



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XXI PALMAS, SEXTA-FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 2010

Nº 1754



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. Júnior Coimbra

1º Vice-presidente: Dep. Solange Duailibe

2º Vice-presidente: Dep. Eduardo do Dertins

1º Secretário: Dep. Paulo Roberto

2º Secretário: Dep. Stalin Bucar

3ª Secretária: Dep. Luana Ribeiro

4º Secretário: Dep. Manoel Queiroz

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

Comissão de Desenvolvimento Rural, Cooperativismo, Ciência, Tecnologia e Economia.

Reunião às terças-feiras, 8h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **César Halum (pres)**, Manoel Queiroz (Vice) Amélio Cayres, José Geraldo, Eli Borges.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Marcello Lelis, Toinho Andrade, Cacildo Vasconcelos, Iderval Silva, Fábio Martins.

Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público.

Reunião às terças-feiras, 14h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Iderval Silva (pres)**, Toinho Andrade (vice), Marcello Lelis, José Geraldo, Fábio Martins.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Luana Ribeiro, Dr. Zé Viana, Raimundo Moreira, Sandoval Cardoso, Solange Duailibe.

Comissão de Cidadania e Direitos Humanos.

Reunião às terças-feiras, 17h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): **Luana Ribeiro (pres)**, Manoel Queiroz (vice), César Halum, Raimundo Moreira, Eli Borges,

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Amélio Cayres, Dr. Zé Viana, Cacildo Vasconcelos, Júnior Coimbra, Sargento Aragão.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Reunião às quartas-feiras, 8h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Angelo Agnolin (pres)**, Fábio Martins(vice), Amélio Cayres, Raimundo Moreira, Josi Nunes.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Luana Ribeiro, Dr. Zé Viana, Cacildo Vasconcelos, Júnior Coimbra, Sargento Aragão.

Comissão de Educação, Cultura e Desporto.

Reunião às quartas-feiras, 14h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): Sargento Aragão, Cacildo Vasconcelos(vice), Luana Ribeiro, Dr. Zé Viana, Iderval Silva.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Pr. Pedro Lima, César Halum, José Geraldo, Josi Nunes, Fábio Martins.

Comissão de Saúde e Meio Ambiente

Reunião às quintas-feiras, 15h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): **Dr. Zé Viana(pres)**, Marcello Lelis (vice), Raimundo Palito, Júnior Coimbra, Solange Duailibe.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Luana Ribeiro, , Angelo Agnolin, José Geraldo, Josi Nunes, Manoel Queiroz.

Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle.

Reunião às quintas-feiras, 8h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Sandoval Cardoso(pres)**, Sargento Aragão, Marcello Lelis, César Halum, Cacildo Vasconcelos.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Amélio Cayres, Toinho Andrade, José Geraldo, Iderval Silva, Fábio Martins.

Comissão de Segurança Pública

Reunião às quintas-feiras, 14h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **José Geraldo (pres)**, Toinho Andrade(vice), Amélio Cayres, Sandoval Cardoso, Sargento Aragão.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Marcello Lelis, Angelo Agnolin, Raimundo Palito, Júnior Coimbra, Solange Duailibe.

Comissão de Acompanhamento e Estudos de Políticas Públicas para a Juventude

Reunião às quintas-feiras, 16h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: Júnior Coimbra, Fábio Martins(vice), Pr. Pedro Lima, Toinho Andrade, Raimundo Moreira.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Marcello Lelis, Dr. Zé Viana, Raimundo Palito, Eli Borges, Manoel Queiroz.

Comissão dos Direitos da Mulher

Reunião às quintas-feiras, 17h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): **Luana Ribeiro (pres)**, Josi Nunes (vice), Angelo Agnolin, Raimundo Palito, Solange Duailibe.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Pr. Pedro Lima, César Halum, Raimundo Moreira, Eli Borges, Sargento Aragão.

Comissão de Ética e Decoro Parlamentar

Comissão Especial de Acompanhamento das Ações de Promoção do Desenvolvimento Sustentável às Margens da UHE-Lajeado e Processos de Licenciamento Ambiental.

Reunião às terças-feiras, 15h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Angelo Agnolin(pres)**, Solange Duailibe (vice), Marcello Lelis, José Geraldo, Eli Borges.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Júnior Coimbra, Cacildo Vasconcelos, Luana Ribeiro, Toinho Andrade, Fábio Martins.

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: Diretoria Legislativa

Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Documentação
Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO
CEP 77003-905

Atos Legislativos

MENSAGEM Nº 12/2010

Palmas, 9 de fevereiro de 2010.

Senhor Presidente,

Submeto à deliberação dessa Augusta Casa de Leis, em regime de urgência, o anexo Projeto de Lei 9/2010, modificativo da Lei 1.173, de 2 de agosto de 2000, que autoriza a redução da base de cálculo do Imposto sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

A propositura tem por finalidade manter até 30 de junho de 2010 a mesma concessão de crédito fiscal presumido nas operações realizadas por contribuinte cadastrado e estabelecido no território do Estado do Tocantins, em 9% do valor da operação, nas saídas interestaduais de gado bovino destinado ao abate, praticadas por produtor.

Com essa medida, objetiva-se atender aos anseios do setor agropecuário, estimulando a competitividade dos produtores tocaninenses com os de outras unidades da federação que têm em suas legislações tributárias, alíquotas iguais ou inferiores à constante desta proposta.

Ressalte-se ainda, que a medida também é pertinente por que os abatimentos do Estado não conseguem absorver a demanda local na época da safra do boi gordo.

Firme nestas razões, Senhor Presidente e Insignes Pares, dado o relevante interesse da proposta, tenho a certeza de que emprestarão o apoio de mister à formalização da medida.

CARLOSHENRIQUEAMORIM

Governador do Estado

PROJETO DE LEI Nº 9/2010

Altera dispositivo da Lei 1.173, de 2 de agosto de 2000, que autoriza a redução da base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, na parte que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 2º da Lei 1.173, de 2 de agosto de 2000, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º.....

VIII – 9% do valor da operação até 30 de junho de 2010, nas saídas interestaduais de gado bovino destinado ao abate, praticadas por produtor rural;

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de fevereiro de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOSHENRIQUEAMORIM

Governador do Estado

MENSAGEM Nº 13/2010

Palmas, 9 de fevereiro de 2010.

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação desse Colendo Poder Legislativo, em regime de urgência, o anexo Projeto de Lei 10/2010, que dispõe sobre a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, por meio da Rede Mundial de Computadores – Internet e institui o Portal da Transparência do Estado do Tocantins.

O Portal da Transparência do Estado do Tocantins, sítio eletrônico à disposição na Rede Mundial de Computadores – Internet, objetiva veicular dados e informações detalhadas sobre a execução orçamentária e financeira, constituindo-se então, em um canal que permitirá ao cidadão o acompanhamento dos gastos realizados diretamente pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

Ressalte-se ainda, que o Portal possibilitará o acesso a informações sobre os recursos públicos que o Estado repassa a prefeituras municipais, objetivando a realização descentralizada das ações do Governo Estadual, bem como, os repasses financeiros aos cidadãos e às organizações da sociedade civil.

Tais informações serão disponibilizadas em linguagem simples e com navegação amigável, em uma versão compreensível, inclusive, para pessoas sem familiaridade com o sistema orçamentário-financeiro.

Dessa forma, o cidadão saberá como o dinheiro público está sendo utilizado e poderá, conseqüentemente, dar sua contribuição, fiscalizando a correta aplicação de recursos. Essa postura, contribuirá para o crescimento da transparência na gestão pública e, também, para a conscientização da sociedade quanto à importância de participar da dinâmica da Administração Pública.

Ademais, a proposta vem recepcionar mandamento da Lei de Responsabilidade Fiscal, que determina, dentre outras normas, a liberação, ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público.

Nesse passo, Excelência e Nobres Pares, tenho a convicção de que essa Casa Legislativa emprestará à iniciativa o apoio de mister à sua formalização.

Atenciosamente,

CARLOSHENRIQUEAMORIM

Governador do Estado

PROJETO DE LEI Nº 10/2010

Dispõe sobre a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, por meio da Rede Mundial de Computadores – Internet e institui o Portal da Transparência do Estado do Tocantins.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É instituído o Portal da Transparência do Estado do Tocantins, sítio eletrônico à disposição na Rede Mundial de Computadores – Internet, que tem por finalidade a veiculação de dados e informações detalhadas sobre a execução orçamentária e financeira do Estado, compreendendo, entre outros, os seguintes procedimentos:

I – gastos efetuados por órgãos e entidades da Administração Pública Estadual;

II – repasses de recursos estaduais aos Municípios;

III – operações de descentralização de recursos orçamentários em favor de pessoas naturais ou de organizações não-governamentais de qualquer natureza;

IV – operações de crédito realizadas por instituições financeiras oficiais de fomento.

§ 1º A Controladoria-Geral do Estado, como órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, fica incumbida da gestão do Portal da Transparência do Estado do Tocantins.

§ 2º Os Órgãos e as Entidades da Administração Pública Estadual deverão fornecer à Controladoria-Geral do Estado, até o décimo quinto dia do mês subsequente ao da execução orçamentária, os dados necessários para a plena consecução dos objetivos do Portal da Transparência.

Art. 2º Os Órgãos e as Entidades da Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, deverão manter, em seus respectivos sítios eletrônicos, na Rede Mundial de Computadores – Internet, página denominada Transparência Pública, para divulgação, de dados e informações relativas à sua execução orçamentária e financeira, compreendendo, entre outras, matérias relativas a licitações, contratos e convênios.

§ 1º Ato do Chefe do Poder Executivo disciplinará o conteúdo mínimo que deverá constar de cada página, bem como estabelecerá o cronograma de execução das ações de divulgação, consideradas as peculiaridades de cada órgão ou entidade.

§ 2º O acesso à página “Transparência Pública”, prevista no caput deste artigo, dar-se-á, necessariamente, por meio de atalho inserido na página inicial do sítio eletrônico dos respectivos órgãos ou entidades.

Art. 3º Os órgãos integrantes do Sistema de Controle Interno Estadual verificarão o cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de fevereiro de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOSHENRIQUEAMORIM
Governador do Estado

MENSAGEM Nº 14/2010

Palmas, 9 de fevereiro de 2010.

Senhor Presidente,

Submeto à deliberação dessa Augusta Casa de Leis, em regime de urgência, o anexo Projeto de Lei 11/2010, modificativo da Lei 1.663, de 22 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre o Conselho Estadual de Saúde.

A proposição tem por objetivo adequar o texto da Lei ao disposto na Resolução 333, de 4 de novembro de 2003, do Conselho Nacional de Saúde, que aponta diretrizes para criação, reformulação, estruturação e funcionamento do referido órgão no âmbito dos Estados, Municípios e do Distrito Federal.

Assim, em busca da harmonia com as diretrizes normativas, a proposta está centrada no modo de escolha do Presidente, de forma que passe a ser escolhido dentre os membros que compõem o Conselho.

Ressalte-se que o Conselho Estadual de Saúde é um órgão de grande importância para o funcionamento do SUS, visto que dentre suas atribuições estão as de formular, fiscalizar e deliberar sobre as políticas públicas de saúde, e ainda, sobre outras medidas que visem o aprimoramento e aperfeiçoamento de ações na saúde.

Nesse contexto, é imprescindível o reconhecimento de sua autonomia na sua organização interna, o que proporcionará decisões mais independentes, beneficiando os cidadãos tocaninenses, usuários dos serviços públicos de saúde.

Firme nessas razões, tenho a convicção de que emprestará à iniciativa o apoio necessário à sua formalização.

Atenciosamente,

CARLOSHENRIQUEAMORIM
Governador do Estado

PROJETO DE LEI Nº 11/2010

Altera dispositivo da Lei 1.663, de 22 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre o Conselho Estadual de Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 3º da Lei 1.663, de 22 de fevereiro de 2006, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 3º

Parágrafo único. O Presidente do Conselho Estadual de Saúde é eleito dentre os membros que o compõe.”(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de fevereiro de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOSHENRIQUEAMORIM
Governador do Estado

MENSAGEM Nº 16/2010

Palmas, 9 de fevereiro de 2010.

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, em regime de urgência, o anexo Projeto de Lei 12/2010, modificativo da Lei 2.209, de 10 de novembro de 2009, que autoriza o Poder Executivo a permutar e doar os imóveis que especifica.

A proposta tem por finalidade complementar a área doada à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA, tendo em vista que esta se encontra em terreno excessivamente declivoso, impossibilitando a construção das edificações do referido Centro de Pesquisas.

Cumpre ressaltar que a implantação do empreendimento em território tocantinense acarretará grandes benefícios ao Estado, proporcionando desenvolvimento para o homem no campo, como a realização de pesquisas nas áreas agrícolas que visa, dentre outros, o progresso sustentável do agronegócio, além de geração de empregos diretos e indiretos, resultando em incontestáveis benefícios sociais e econômicos.

Nesse passo, e na certeza da melhor acolhida por parte de Vossa Excelência e Insignes Pares, agradeço pelos esforços envidados na aprovação deste Projeto de Lei tal como se apresenta.

Atenciosamente,

CARLOSHENRIQUEAMORIM

Governador do Estado

PROJETO DE LEI Nº 12/2010

Altera a Lei 2.209, de 10 de novembro de 2009, que autoriza o Poder Executivo a permutar e doar os imóveis que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 2º da Lei 2.209, de 10 de novembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º É o Poder Executivo autorizado a doar a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA as áreas de que trata o inciso II do art. 1º e as áreas de 60,0000ha, com suas respectivas benfeitorias, e 39,7529ha a serem desmembrados de uma área de 16.540.5444ha, matrícula 2.756, de propriedade do Estado do Tocantins, situada no Município de Palmas, com os seguintes limites e confrontações:

I – gleba de 60,0000ha:

“começa no marco CSVM0278, de coordenadas UTM E 794.482,718 e N 8.878.705,306, referente ao meridiano central 51ºWgr, Cravado na margem esquerda do ribeirão Água Fria, na confrontação da área remanescente da Fazenda Caracol; daí, segue nesta confrontação, nos seguintes azimutes e distâncias: 225º59’32” – 237,99m, 240º38’45” – 56,62m, 216º00’17” – 317,92m, 161º36’25” – 493,82m e 256º38’21” – 441,09m, passando pelos marcos CSVM0279, MC01, MV10A, MC02 indo até o marco MC03; daí, segue confrontando com a área de expansão, nos seguintes azimutes e distâncias: 346º39’49” – 312,03m, 347º02’33” – 179,89m, 03º01’43” – 224,33m, 279º26’50” – 61,45m, 257º39’29”

– 29,87m, 287º26’16” – 67,38m, 304º48’37” – 15,80m e 329º54’38” – 71,14m, passando pelos marcos MV09, MV10, CSVM0300, CSVM0299, CSVM0298, CSVM0297, CSVM0296 indo até o CSVM0295, cravado na margem esquerda do ribeirão Água Fria; daí, segue por este acima, até o marco CSVM0278, ponto de partida, sendo que do marco CSVM0295 ao CSVM0278, tem um azimute 77º12’31” e distância em reta de 1.008,96m”;

II – gleba de 39,7529ha:

“começa no marco MC2, de coordenadas UTM E794.231,124 e N8.877.786,426 referente ao meridiano central 51º; daí, segue confrontando com o último citado, no azimute 161º36’25” e distância de 715,46m até o marco MV05; daí, segue confrontando com a área da AFA, nos seguintes azimutes e distâncias: 216º19’51” – 294,53 e 281º22’24” – 319,28m, passando pelo marco MV06 indo até o marco MV07; daí, segue confrontando com a área de expansão, no azimute 347º26’22” e distância de 769,72m, até o marco MC3; daí, segue no azimute 76º38’21” e distância de 441,09m, até o marco MC2, ponto de partida.”(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de fevereiro de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOSHENRIQUEAMORIM

Governador do Estado

MENSAGEM Nº 17/2010

Palmas, 9 de fevereiro de 2010.

Senhor Presidente,

Nos termos dos permissivos legais e regimentais, encaminho à apreciação desse Egrégio Poder Legislativo o anexo substitutivo ao Projeto de Lei 6/2010, acerca de autorização ao Poder Executivo para contratar financiamento junto ao Banco do Brasil S.A..

Objetivamente, o presente Substitutivo se faz necessário por ser o Banco do Brasil S.A. o principal agente financeiro do Estado, possuidor de moderna ferramenta para realizar financiamento de forma ágil e transparente, condições imprescindíveis à atual Gestão Pública, desburocratizando, assim, os procedimentos subsequentes.

Dessa feita, Excelência e Nobres Pares, é mister que a matéria seja apreciada com o mesmo empenho de sempre e aprovado por essa Casa de Leis.

Atenciosamente,

CARLOSHENRIQUEAMORIM

Governador do Estado

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 6/2010

Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto ao Banco do Brasil S.A. e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a contratar financiamento junto ao Banco do Brasil S.A., até o valor de *\$

13.696.000,00, equivalentes a R\$ 34.822.000,00 (trinta e quatro milhões e oitocentos e vinte e dois mil reais), observadas as disposições legais em vigor para contratação de operações de crédito.

Parágrafo único. Os recursos provenientes do financiamento autorizado no caput deste artigo serão obrigatoriamente aplicados na execução do Projeto de expansão, estruturação e modernização do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, conforme o disposto no art. 35, § 1º, inciso I, da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 2º Para pagamento do principal, juros e outros encargos da operação de crédito, fica o Banco do Brasil S.A. autorizado a debitar, na conta corrente mantida em sua Agência indicada no contrato, onde serão efetuados os créditos dos recursos do Estado, ou, na falta de recursos suficientes nessa conta, em quaisquer outras contas de depósito, os montantes necessários à amortização e pagamento final da dívida nos prazos contratualmente estipulados.

§ 1º No caso de os recursos do Estado não serem depositados no Banco do Brasil S.A., fica a instituição financeira depositária autorizada a debitar e, posteriormente, transferir os recursos a crédito do Banco do Brasil S.A., os montantes necessários à amortização e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados, conforme estabelecido no caput deste artigo.

§ 2º Fica dispensada a emissão de Nota de Empenho para a realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do § 1º do art. 60 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.

Art. 4º Os recursos necessários ao atendimento da contrapartida do Projeto e das despesas relativas à amortização do principal, juros e demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada por esta Lei deverão ser, anualmente, consignados no orçamento do Estado.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês fevereiro de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM

Governador do Estado

PROJETO DE LEI Nº 244/2010

“Inclui Eventos Evangélicos no Calendário Oficial do Estado do Tocantins, na forma que especifica, e dá outras providências”.

A **Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins** decreta:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Tocantins aqueles realizados pelas Igrejas Evangélicas

Parágrafo Único: Os eventos de que trata este artigo são:

I - COMADEC - Congresso de Missão das Assembléias de Deus da Capital - Ministério da CIADSETA;

II - COMADETINS - Congresso da Mocidade das Assembléias do Tocantins - Ministério da CIADSETA;

III – Congresso Infantil das Assembléias de Deus de Palmas - Ministério da CIADSETA;

IV – CONVENÇÃO ESTADUAL das Igrejas Assembléia de Deus - Ministério da CIADSETA;

V – THE CALL - Igrejas Renovadas;

VI - EMEP - Encontro da Mocidade Evangélica das Igrejas Assembléias de Deus de Palmas - Ministério de Madureira;

VII – UMADETINS – União da Mocidade das Assembléias de Deus do Tocantins - Ministério de Madureira;

VIII – ENOADETINS – Encontro Estadual de Obreiros das Assembléias de Deus do Estado do Tocantins - Ministério de Madureira;

IX – CIBE-TO – Congresso das Irmãs Benéficas das Igrejas Assembléia de Deus do Tocantins - Ministério de Madureira;

X – CONEMAD-TO - Convenção Estadual das Igrejas Assembléia de Deus - Ministério de Madureira;

XI - TREMENDÃO – Encontro da Igreja de Cristo Ministério Nova Terra;

XII – LIBERAÇÃO PROFÉTICA – Encontro da Igreja de Cristo;

XIII - ACAMPÃO – Encontro realizado pelas Igrejas do Evangelho Quadrangular;

XIV - COMADEP - Congresso da Mocidade das Igrejas Evangélicas Assembléias de Deus de Palmas - Ministério de Missão;

XV – UMADEPAM – Congresso da Mocidade das Igrejas Evangélicas Assembléias de Deus - Ministério Missão;

XVI – COADEPAM - Congresso de Adolescentes das Igrejas Evangélicas Assembléias de Deus - Ministério Missão;

XVII – COMADEPAM – Congresso de Senhoras das Igrejas Evangélicas Assembléias de Deus - Ministério Missão;

XVIII – COIMADETINS - Convenção Interestadual das Igrejas Evangélicas Assembléias de Deus - Ministério Missão;

XIX- CARNAVAL DIFERENTE - Comunidade Batista Koinonia;

XX – RAÍZES DA DEPRESSÃO - Comunidade Batista Koinonia;

XXI - VÔO DAS ÁGUIAS - Comunidade Batista Koinonia;

XXII – CONBATO – Convenção das Igrejas Batistas do Estado do Tocantins - Igreja Batista do Tocantins;

XXIII – PROMIFER/TRASTOCANTINS - Igreja Batista do Tocantins;

XXIV – CONGRESSO ESTADUAL DE ADOLESCENTES - Igreja Batista do Tocantins;

XXV – Marcha Para Jesus – Todas as Igrejas Evangélicas;

XXVI – Dia da Bíblia – Todas as Igrejas Evangélicas;

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 2 dias do mês de fevereiro de 2010.

ELIBORGES

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Aristóteles, filósofo que viveu mais de 300 anos antes de Cristo, disse que “todo homem é irremediavelmente religioso”. E essa célebre frase daquele Filósofo Grego tornou-se no grande axioma dos séculos aos olhos dos que querem ver: de um modo ou de outro, todos manifestamos religiosidade; e com o povo evangélico isso não é diferente.

E por tudo isso, e em nome da justiça ao interesse de todos os segmentos que defendem os bons costumes, apresento e defendo o presente Projeto de Lei perante os ilustres Pares e a sociedade tocaninense. E defendo dizendo que os movimentos evangélicos conseguem reunir muito mais de duzentas mil pessoas a cada ano em torno do ideal de servir a Deus. E acrescento, com a mais profunda convicção apresentada por dados estatísticos que, verdadeiramente, há paz nos movimentos evangélicos. Enquanto nas festas carnavalescas, por exemplo, contabilizam-se os mortos, os feridos (no corpo e na alma) e outros infortúnios, como a gravidez indesejada, nas festas evangélicas contabilizam-se os resgatados física, moral e espiritualmente; nos eventos evangélicos contabilizam-se os que renascem da angústia de uma vida sem esperança para a realidade de uma vida eterna com Deus.

Assim sendo, peço aos nobres Pares em favor deste Projeto de Lei.

ELIBORGES

Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 248/2010

Dispõe sobre a proibição da derrubada do Pé de Pequi em todo o território do Estado do Tocantins e adota outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

Art. 1º. É proibida a derrubada do Pé do Pequi no Estado do Tocantins, vedadas ainda, as práticas que possam prejudicar a produtividade ou a vida do pequi.

Parágrafo único. É permitida a derrubada do Pé de Pequi:

I – se necessária a execução de obras, projetos ou serviços de utilidade pública ou de interesse social, assim declarado pelo Poder Público, sem prejuízo do licenciamento junto ao órgão ambiental competente;

II – se necessária a execução de obras, projetos ou serviços particulares em terras privadas será condicionada a celebração de Termo de Compromisso com Órgão Ambiental competente para cada pé de pequi derrubado seja plantado outros dois.

Art. 2º. Compete ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS e à Companhia Independente de Polícia Ambiental - CIPAMA a execução e fiscalização do cumprimento desta Lei, podendo para tanto, celebrar convênios com órgãos federais, municipais e com a sociedade civil organizada.

Art. 3º. O infrator desta Lei, independentemente das sanções civis, penais e administrativas previstas e da obrigação de reparação do dano causado, deve incorrer no pagamento de multa no valor de 100 a 1000 Unidades Fiscais do Estado por pé de pequi derrubado.

Parágrafo único. A inobservância das demais infrações não

tipificadas nesta Lei, sujeita ao infrator às sanções previstas na legislação ambiental em vigor, em especial as previstas na Lei Estadual 771, de 7 de julho de 1995, e Decreto Federal 6.514 de 22 de julho de 2008.

Art.4º. O produto de arrecadação das multas decorrentes desta Lei será integrado ao Fundo Estadual do Meio Ambiente e revertido para recuperação de áreas degradadas em todo o Estado.

Art.5º. Ao Poder Executivo incumbe a elaboração de normas complementares que julgar necessária para o fiel cumprimento desta Lei.

Art.6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Submeto a elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei que dispõe sobre a derrubada do pé de pequi em todo o território do Estado e adota outras providências, pelas razões que seguem:

Preliminarmente, cabe ressaltar que este Projeto esbarra em competências atribuídas ao Poder Executivo, mas nada impede que o mesmo seja aprovado em sua forma por não gerar despesas para a Administração Pública. Ao contrário, o presente traz uma nova fonte de arrecadação para o Poder Público que será revertido em relevante ação social em proteção a biodiversidade tocaninense. Mas, caso não seja este o entendimento solicitamos por SUBSTITUTIVO ao presente Projeto, e não o seu simples arquivamento. Reafirmamos que o seu objeto é de grande interesse ambiental e cultural.

Sabemos que o Tocantins está sendo tomado pela Silvicultura (cultura de árvores florestais), o que vem gerando grande renda para o Estado através do chamado desenvolvimento de sustentabilidade.

Somos a favor do reflorestamento das áreas degradadas e da maior renda para o Estado. Mas, também somos a favor da proteção da nossa biodiversidade.

Basta olharmos para as áreas de reflorestamento e daremos conta de que a nossa paisagem natural está sendo tomada pelos pés de eucalipto. Isso vem causando preocupações em toda a população, principalmente daqueles que vivem na região do Bico do Papagaio, onde os manejos são em maior índice.

O Pequizeiro é uma das principais espécies nativas de nosso cerrado, tanto sob o ponto de vista socioeconômico e ecológico, e está correndo o risco de não existir mais em nossa Região pelo elevado índice de derrubadas das árvores do cerrado para a execução da silvicultura.

É necessário equilibrarmos o desenvolvimento sustentável e a preservação da identidade que compõe a vegetação típica do nosso Estado, sob pena de sacrificarmos a e culinária regional tocaninense

Frente a esta atual realidade, fundamento este Projeto de Lei e solicito aos Nobres Pares o voto favorável para a aprovação do presente.

Sala das Sessões, aos 2 dias do mês de fevereiro de 2010.

CÉSARHALUM

Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 251/2010

Declara Capital do Pequi o Município de Nova Rosalândia-TO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º É declarada Capital do Pequi do Estado do Tocantins o Município de Nova Rosalândia-TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Deputada Solange Duailibe, aos 2 dias do mês de fevereiro de 2010.

SOLANGEDUAILIBE

Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

Como já é do nosso conhecimento, o pequi (Caryocar brasiliense) é uma árvore nativa do cerrado brasileiro, cujo fruto, é muito utilizado na cozinha nordestina, do centro-oeste e norte de Minas Gerais, e especialmente do Tocantins.

Dele é extraído um azeite denominado azeite de pequi. Seus frutos são também consumidos cozidos, puros ou juntamente com arroz e frango. Seu caroço é dotado de muitos espinhos, e há necessidade de muito cuidado ao roer o fruto, evitando cravar nele os dentes, o que pode causar sérios ferimentos nas gengivas. O sabor e o aroma dos frutos são muito marcantes e peculiares. Pode ser conservado tanto em essência quanto em conserva.

Símbolo da cultura do estado brasileiro de Goiás e Tocantins, o pequi pode também ser encontrado em toda a região Centro-Oeste. No Estado do Tocantins, o Município de Nova Rosalândia se destaca na produção do fruto do pequi, passando a realizar a partir do ano de 2009, a Festa do Pequi, que se tornará certamente referência em todo o Estado, com uma vasta programação.

Em Nova Rosalândia a produção de pequi começa no mês de setembro e se estende até o fim do mês de novembro, constituindo a região de maior produção no Estado do Tocantins, chegando a ter forte influência na economia do Município.

Segundo informações da própria comunidade, saem cerca de 15 (quinze) caminhões carregados com pequi por semana para serem consumidos nas cidades de Brasília, Goiânia, Anapólis e Salvador, dentre outras cidades.

Dessa forma, atendendo reivindicação da comunidade de Nova Rosalândia, bem com em reconhecimento a grandiosidade e a importância que o fruto do pequi exerce naquela comunidade, apresento o presente Projeto de Lei para declarar Capital do Pequi o município de Nova Rosalândia-TO.

Por se tratar de matéria do mais alto e elevado alcance social, solicito o voto favorável dos demais pares à aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, aos 2 de fevereiro de 2010.

SOLANGEDUAILIBE

Deputada Estadual

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/2009

Cria a Sala do Vereador nas dependências da Assembléia Legislativa do estado do Tocantins.

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins Resolve:

Art. 1º. Fica criada a Sala do Vereador nas dependências predial da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 7 dias do mês de dezembro de ano de 2009.

PASTOR PEDRO LIMA

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A proposição ora apresentada é embasada no RIAL, no Art. 112, inciso V, alínea h, e ademais o que propomos justifica-se.

A Sala do Vereador será mais uma referência para os 1.259 legisladores municipais tocantinenses distribuídos nos 139 Municípios. Claro que todos não caberiam na SV, porém estão inseridos simbolicamente na AL, e ainda que sejam representantes legítimos do poder legislativo com assento nas Câmaras Municipais, na AL são representados por nós parlamentares.

A Assembléia Legislativa já é naturalmente a casa do vereador já que ele vereador assim como nós parlamentares somos também oriundos do povo e escolhidos pelo povo, porém resta nos ainda fazermos um gesto de hospitalidade aos nossos bravos vereadores, eles merecem um espaço com infra-estrutura a altura da sua importância.

Justa, oportuna e sociavelmente louvável esta pretensão.

Sala das Sessões, 7 de dezembro de 2009

PASTOR PEDRO LIMA

Deputado Estadual

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14/2010

Cria a Comissão Permanente de Minas e Energia.

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins resolve:

Art. 1º. É criada a Comissão Permanente de Minas e Energia.

Art. 2º. O artigo 46 do Regimento Interno passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XI:

“Art.46 - (...)

(...)

XI – Comissão de Minas e Energia, a qual compete analisar:

- a) questões minerais e energéticas
- b) política de recursos atmosféricos, hídricos, energéticos, minerais e de solos;
- c) políticas destinadas ao fomento e à regulação da cadeia produtiva de recursos minerais no Estado;
- d) política de pesquisa
- e) prospecção à indústria de transformação mineral;
- f) direito mineral,

g) extração e comercialização de águas minerais

h) legislação sobre estâncias hidrominerais.”

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente e Excelentíssimos Senhores Deputados,

Submetemos a elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Resolução que propõe a alteração da Resolução 201/97 na parte que especifica, adotando outras providências, pelas razões que seguem:

Diante das riquezas minerais e hídricas do Estado, considerando que o Poder Legislativo tem como funções igualmente relevantes e marcantes de sua atuação, a legislativa e a fiscalização, necessário se faz a criação da Comissão Permanente de Minas e Energia, na estrutura organizacional dessa Casa de Leis.

A Comissão cuidará tão somente das questões minerais e energéticas relacionadas com a política de recursos atmosféricos, hídricos, energéticos, minerais e de solos; o direito minerário; as políticas públicas destinadas ao fomento e à regulação da cadeia produtiva de recursos minerais no Estado, da prospecção à indústria de transformação mineral; a política de pesquisa, extração e comercialização de águas minerais; a legislação sobre estâncias hidrominerais, dentre outras.

Assim, diante da necessidade de trato específico para matéria, do relevante interesse social e do desenvolvimento econômico sustentável, solicitamos a aprovação do presente.

Sala das Sessões, aos 9 dias do mês de fevereiro de 2010.

CÉSARHALUM

Deputado Estadual PPS

AMÉLIO CAYRES

Deputado Estadual PR

CACILDO VASCONCELOS

Deputado Estadual PP

ELI BORGES

Deputado Estadual PMDB

FÁBIO MARTINS

Deputado Estadual PDT

MANOEL QUEIRÓZ

Deputado Estadual PPS

PAULO ROBERTO

Deputado Estadual PR

JOSÉ GERALDO

Deputado Estadual PTB

Atas das Sessões Plenárias

ATADA 108ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

6ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa

em, 10 de novembro de 2009

Ata da Centésima Oitava Sessão Extraordinária

Às onze horas e cinquenta e cinco minutos do dia dez do mês de novembro do ano de dois mil e nove, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pela Senhora Deputada Solange Duailibe, Secretariada pela Senhora Deputada Luana Ribeiro, Primeira-Secretária e pelo Senhor Deputado Stalin Bucar, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo

número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Angelo Agnolin, Cacildo Vasconcelos, César Halum, Dr. Zé Viana, Eli Borges, Fábio Martins, Iderval Silva, José Geraldo, Luana Ribeiro, Manoel Queiroz, Marcello Lelis, Osires Damaso, Pastor Pedro Lima, Raimundo Moreira, Raimundo Palito, Sandoval Cardoso, Sargento Aragão, Stalin Bucar e Toinho Andrade. Deixaram de comparecer os Senhores Deputados: Josi Nunes, Júnior Coimbra e Paulo Roberto. Após a leitura do Texto Bíblico, lidas e aprovadas as Atas das Sessões anteriores, não havendo expediente a ser lido, matéria a apresentar e oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se a deliberação da Ordem do Dia. Foram anunciados, em primeira fase de discussão e votação, os Projetos de Leis números 75/2009, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “Autoriza o Poder Executivo a prorrogar o prazo de que trata o art. 2º da Lei 1.516, de 25 de novembro de 2004, que autoriza a doação da área de terreno urbano que especifica à Associação dos defensores Públicos do Estado do Tocantins - ADPETO”, que deu origem ao Processo número 611/2009; e Projeto de Lei número 78/2009, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “Autoriza o Poder Executivo permutar e doar os imóveis que específica, e adota outras providências”, que deu origem ao Processo número 624/2009; os quais, votados, foram aprovados e encaminhados à segunda fase de discussão e votação. Em seguida, a Senhora Presidente encerrou a Sessão às doze horas e trinta e cinco minutos, convocando Sessão Extraordinária para dentro de dois minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

ATADA 109ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

6ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa

em, 10 de novembro de 2009

Ata da Centésima Nona Sessão Extraordinária

Às doze horas e trinta e sete minutos do dia dez do mês de novembro do ano de dois mil e nove, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pela Senhora Deputada Solange Duailibe, Secretariada pela Senhora Deputada Luana Ribeiro, Primeira-Secretária e pelo Senhor Deputado Stalin Bucar, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Angelo Agnolin, Cacildo Vasconcelos, César Halum, Dr. Zé Viana, Eli Borges, Fábio Martins, Iderval Silva, José Geraldo, Luana Ribeiro, Manoel Queiroz, Marcello Lelis, Osires Damaso, Pastor Pedro Lima, Raimundo Moreira, Raimundo Palito, Sargento Aragão, Stalin Bucar e Toinho Andrade. Deixaram de comparecer os Senhores Deputados: Josi Nunes, Júnior Coimbra, Paulo Roberto e Sandoval Cardoso. Após a leitura do Texto Bíblico, com aquiescência do Plenário a Senhora Presidente, transferiu a leitura e deliberação da Ata da Sessão anterior para a Sessão subsequente. Não havendo expediente a ser lido, matéria a apresentar e oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se a deliberação da Ordem do Dia. Foram anunciados, em segunda fase de discussão e votação, os Projetos de Lei números 75/2009, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “Autoriza o Poder Executivo a prorrogar o prazo de que trata o art. 2º da Lei 1.516, de 25 de novembro de 2004, que autoriza a doação da área de terreno urbano

que especifica à Associação dos defensores Públicos do Estado do Tocantins - ADPETO”, que deu origem ao Processo número 611/2009; e Projeto de Lei número 78/2009, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “Autoriza o Poder Executivo permutar e doar os imóveis que especifica, e adota outras providências”, que deu origem ao Processo número 624/2009; os quais, votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para extração de autógrafo. Em seguida, a Senhora Presidente encerrou a Sessão às doze horas e quarenta e dois minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

ATADA 110ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**6ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa****em, 11 de novembro de 2009****Ata da Centésima Décima Sessão Extraordinária**

Às catorze horas e vinte e sete minutos do dia onze do mês de novembro do ano de dois mil e nove, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pela Senhora Deputada Luana Ribeiro, Secretariada pelos Senhores Deputados: Paulo Roberto, Primeiro-Secretário e Sargento Aragão, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Angelo Agnolin, Cacildo Vasconcelos, César Halum, Dr. Zé Viana, Eli Borges, Fábio Martins, Iderval Silva, José Geraldo, Josi Nunes, Júnior Coimbra, Manoel Queiroz, Marcello Lelis, Osires Damaso, Pastor Pedro Lima, Paulo Roberto, Raimundo Moreira, Raimundo Palito, Sandoval Cardoso, Sargento Aragão, Stalin Bucar e Toinho Andrade. Deixou de comparecer a Senhora Deputada Solange Duailibe. Após a leitura do Texto Bíblico, assumiu a Presidência o Senhor Deputado Júnior Coimbra e a Segunda-Secretaria o Senhor Deputado Stalin Bucar. Logo após, foram lidas e aprovadas as Atas das Sessões anteriores, não havendo expediente a ser lido, passou-se a Apresentação de Matéria. Foram apresentados os Projetos de Lei que receberam os números 212/2009, de autoria do Senhor Deputado Angelo Agnolin; e 213/2009, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro; e o Requerimento que recebeu o número 6538. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à deliberação da Ordem do Dia. Foram anunciados, em primeira fase de discussão e votação, os Projetos de Lei números 55/2009, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “Autoriza o Poder Executivo a doar ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – IF/TO, área de terreno urbano que especifica”, que deu origem ao Processo número 457/2009; Projeto de Lei número 60/2009, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “Autoriza o Poder Executivo do Estado do Tocantins a alienar as Ações Ordinárias e Preferenciais que especifica, e adota outras providências”, que deu origem ao Processo número 588/2009; Projeto de Lei número 72/2009, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “Acrescenta dispositivo à Lei 87, de outubro de 1989, que cria o Instituto de Terras do Estado do Tocantins – ITERTINS, o Fundo Agrário Estadual e o Cadastro Rural do Estado”, que deu origem ao Processo número 605/2009; Projeto de Lei número 73/2009, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “Altera a Lei 1.448, de 3 de abril de 2004, que institui indenização pelo plantão extraordinário do pessoal médico e paramédico”, que deu origem ao Processo número 609/2009; os quais, votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para extração de autógrafo. Em seguida, o Senhor Presidente

deu origem ao Processo número 605/2009; Projeto de Lei número 73/2009, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “Altera a Lei 1.448, de 3 de abril de 2004, que institui indenização pelo plantão extraordinário do pessoal médico e paramédico”, que deu origem ao Processo número 609/2009; os quais, votados, foram aprovados e encaminhados à segunda fase de discussão e votação. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às catorze horas e cinquenta e nove minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

ATADA 111ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**6ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa****em, 11 de novembro de 2009****Ata da Centésima Décima Primeira Sessão Extraordinária**

Às quinze horas e trinta e oito minutos do dia onze do mês de novembro do ano de dois mil e nove, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Júnior Coimbra, Secretariado pelos Senhores Deputados: Paulo Roberto, Primeiro-Secretário e Stalin Bucar, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Angelo Agnolin, Cacildo Vasconcelos, César Halum, Dr. Zé Viana, Eli Borges, Fábio Martins, José Geraldo, Josi Nunes, Luana Ribeiro, Manoel Queiroz, Marcello Lelis, Osires Damaso, Pastor Pedro Lima, Paulo Roberto, Raimundo Moreira, Raimundo Palito, Sandoval Cardoso, Sargento Aragão, Stalin Bucar e Toinho Andrade. Deixaram de comparecer os Senhores Deputados: Amélio Cayres, Iderval Silva e Solange Duailibe. Após a leitura do Texto Bíblico, com aquiescência do Plenário o Senhor Presidente, transferiu a leitura e deliberação da Ata da Sessão anterior, para a Sessão subsequente. Não havendo expediente a ser lido, passou-se a Apresentação de Matéria. Foram apresentados os Projetos de Lei que receberam os números 215 e 216/2009, de autoria do Senhor Deputado Angelo Agnolin. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se a deliberação da Ordem do Dia. Foram anunciados, em segunda fase de discussão e votação, os Projetos de Lei números 55/2009, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “Autoriza o Poder Executivo a doar ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – IF/TO, área de terreno urbano que especifica”, que deu origem ao Processo número 457/2009; Projeto de Lei número 60/2009, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “Autoriza o Poder Executivo do Estado do Tocantins a alienar as Ações Ordinárias e Preferenciais que especifica, e adota outras providências”, que deu origem ao Processo número 588/2009; Projeto de Lei número 72/2009, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “Acrescenta dispositivo à Lei 87, de outubro de 1989, que cria o Instituto de Terras do Estado do Tocantins – ITERTINS, o Fundo Agrário Estadual e o Cadastro Rural do Estado”, que deu origem ao Processo número 605/2009; Projeto de Lei número 73/2009, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “Altera a Lei 1.448, de 3 de abril de 2004, que institui indenização pelo plantão extraordinário do pessoal médico e paramédico”, que deu origem ao Processo número 609/2009; os quais, votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para extração de autógrafo. Em seguida, o Senhor Presidente

Deixaram de comparecer os Senhores Deputados: Amélio Cayres, Angelo Agnolin, Paulo Roberto e Sargento Aragão. Após a leitura do Texto Bíblico, com aquiescência do Plenário o Senhor Presidente, transferiu a leitura e deliberação das Atas das Sessões anteriores, para a Sessão subsequente. Em seguida, foi lido e despachado o expediente: Proposta de Emenda Constitucional número 01/2009, que “Restaura o artigo 55, seus parágrafos e 56 da Constituição Estadual”. Na Apresentação de Matéria foi apresentado o Projeto de Resolução que recebeu o número 11/2009, de autoria da Mesa Diretora; e os Requerimentos que receberam os números 6612 a 6619. Logo após, foi aprovada a urgência do Projeto de Resolução que recebeu o número 11/2009, de autoria da Mesa Diretora. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, o Senhor Presidente, com aquiescência do Plenário suspendeu a Sessão, pelo prazo de até trinta minutos, para Reunião Conjunta das Comissões e Extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reabrindo-a às dezoito horas e quinze minutos. Na deliberação da Ordem do Dia, foram anunciados em primeira fase de discussão e votação, os Projetos de Lei números 79/2009, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “Autoriza o Poder Executivo a doar à Federação das Indústrias do Estado do Tocantins – FIETO, área de terreno urbano que especifica”, que deu origem ao Processo número 638/2009; Projeto de Lei número 80/2009, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “Autoriza o Poder Executivo a doar ao Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Tocantins – SESI-DR/TO, área de terreno urbano que especifica e adota outras providências”, que deu origem ao Processo número 639/2009; Projeto de Lei número 81/2009, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Nova Olinda área de terreno urbano que especifica”, que deu origem ao Processo número 640/2009; Projeto de Lei número 84/2009, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “Altera a Lei 1.676, de 3 de abril de 2006, que dispõe sobre o efetivo e subsídios da Polícia Militar do Estado do Tocantins”, que deu origem ao Processo número 644/2009; Projeto de Lei número 113/2009, de autoria do Senhor Deputado Paulo Roberto, que “Concede Título de Cidadão Tocantinense à Senhora Salma Saddi Wares de Paiva”, que deu origem ao Processo número 317/2009, os quais, votados, foram aprovados e encaminhados à segunda fase de discussão e votação. Foi anunciado em primeira fase de discussão e votação o Projeto de Lei Complementar número 02/2009, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado, que “Acrescenta o parágrafo 16 ao artigo 25 da Lei Complementar nº 10, de 11 de janeiro de 1996, que institui a Lei Orgânica do Poder Judiciário do Estado do Tocantins e dá outras providências”, que deu origem ao Processo número 616/2009, o qual, votado nominalmente, foi aprovado com dezenove votos favoráveis, perfazendo um total de dezenove votantes e encaminhando à segunda fase de discussão e votação. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Requerimento que recebeu o número 6520, de autoria da Senhora Deputada Josi Nunes, Líder do Governo, que requer a convocação de Sessão Extraordinária, dispensando-se todos os interstícios regimentais, para apreciação do Processo número 648/2009, o qual, foi aprovado. Logo após, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezoito horas e dezenove minutos, convocando Sessão Extraordinária para dentro de um minuto. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

ATA DA 115ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

6ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa

em, 18 de novembro de 2009

Ata da Centésima Décima Quinta Sessão Extraordinária

Às dezoito horas e vinte e um minutos do dia dezoito do mês de novembro do ano de dois mil e nove, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Júnior Coimbra, Secretariado pela Senhora Deputada Luana Ribeiro, Primeira-Secretária e o Senhor Deputado Stalin Bucar, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Cacildo Vasconcelos, César Halum, Dr. Zé Viana, Eli Borges, Fábio Martins, Iderval Silva, José Geraldo, Josi Nunes, Luana Ribeiro, Manoel Queiroz, Marcello Lelis, Osires Damaso, Pastor Pedro Lima, Raimundo Moreira, Raimundo Palito, Sandoval Cardoso, Solange Duailibe, Stalin Bucar e Toinho Andrade. Deixaram de comparecer os Senhores Deputados: Amélio Cayres, Angelo Agnolin, Paulo Roberto e Sargento Aragão. Após a leitura do Texto Bíblico, com aquiescência do Plenário o Senhor Presidente, transferiu a leitura e deliberação da Ata da Sessão anterior, para a Sessão subsequente. Não havendo expediente a ser lido, matéria a apresentar e oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à deliberação da Ordem do Dia. Na deliberação da Ordem do Dia foram anunciados, em segunda fase de discussão e votação, os Projetos de Lei números 79/2009, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “Autoriza o Poder executivo a doar à Federação das Indústrias do Estado do Tocantins – FIETO, área de terreno urbano que especifica”, que deu origem ao Processo número 638/2009; Projeto de Lei número 80/2009, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “Autoriza o Poder Executivo a doar ao Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Tocantins – SESI-DR/TO, área de terreno urbano que especifica e adota outras providências”, que deu origem ao Processo número 639/2009; Projeto de Lei número 81/2009, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Nova Olinda área de terreno urbano que especifica”, que deu origem ao Processo número 640/2009; Projeto de Lei número 84/2009, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “Altera a lei 1.676, de 3 de abril de 2006, que dispõe sobre o efetivo e subsídios da Polícia Militar do Estado do Tocantins”, que deu origem ao Processo número 644/2009; Projeto de Lei número 113/2009, de autoria do Senhor Deputado Paulo Roberto, que “Concede Título de Cidadão Tocantinense à Senhora Salma Saddi Wares de Paiva”, que deu origem ao Processo número 317/2009, os quais, votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para extração de autógrafo. Foi anunciado em segunda fase de discussão e votação o Projeto de Lei Complementar número 02/2009, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado, que “Acrescenta o parágrafo 16 ao artigo 25 da Lei Complementar nº 10, de 11 de janeiro de 1996, que institui a Lei Orgânica do Poder Judiciário do Estado do Tocantins e dá outras providências”, que deu origem ao Processo número 616/2009, o qual, votado nominalmente, foi aprovado com dezenove votos favoráveis, perfazendo um total de dezenove votantes e encaminhando à Secretaria para extração de autógrafo. Em seguida, Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezoito horas e vinte e oito minutos, convocando Sessão Extraordinária para dentro de um minuto. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

ATADA 116ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**6ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa****em, 18 de novembro de 2009****Ata da Centésima Décima Sexta Sessão Extraordinária**

Às dezoito horas e trinta e um minutos do dia dezoito do mês de novembro do ano de dois mil e nove, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Júnior Coimbra, Secretariado pela Senhora Deputada Luana Ribeiro, Primeira-Secretária e o Senhor Deputado Stalin Bucar, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Cacildo Vasconcelos, César Halum, Dr. Zé Viana, Eli Borges, Fábio Martins, Iderval Silva, José Geraldo, Josi Nunes, Luana Ribeiro, Manoel Queiroz, Marcello Lelis, Osires Damaso, Pastor Pedro Lima, Raimundo Moreira, Raimundo Palito, Sandoval Cardoso, Solange Duailibe, Stalin Bucar e Toinho Andrade. Deixaram de comparecer os Senhores Deputados: Amélio Cayres, Ângelo Agnolin, Paulo Roberto e Sargento Aragão. Após a leitura do Texto Bíblico, com aquiescência do Plenário o Senhor Presidente, transferiu a leitura e deliberação da Ata da Sessão anterior para a Sessão subsequente. Não havendo expediente a ser lido, matéria a apresentar e oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à deliberação da Ordem do Dia. Na deliberação da Ordem do Dia, foram anunciados, em primeira fase de discussão e votação, os Projetos de Lei números 119/2009, de autoria do Senhor Deputado Toinho Andrade, que “Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Euclides Correia Costa”, que deu origem ao Processo número 334/2009; Projeto de Lei número 141/2009, de autoria do Senhor Deputado Raimundo Palito, que “Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Edivar Vilela de Queiroz”, que deu origem ao Processo número 420/2009; Projeto de Lei número 133/2009, de autoria da Senhora Luana Ribeiro, que “Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Ariel Vilchez”, que deu origem ao Processo número 423/2009; Projeto de Lei número 153/2009, de autoria do Senhor Deputado César Halum, que “Institui o Dia do Cabeleireiro”, que deu origem ao Processo número 462/2009; Projeto de Lei número 193/2009, de autoria do Senhor Deputado César Halum, que “Institui o Dia do Nordestino”, que deu origem ao Processo número 545/2009; Projeto de Lei número 194/2009, de autoria do Senhor Deputado Pastor Pedro Lima, que “Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Comunitária Beneficente dos Moradores do Jardim Aurenny III – JATS, Palmas/TO”, que deu origem ao Processo número 546/2009; e Projeto de Resolução número 11/2009, de autoria da Mesa Diretora, que “Altera a Resolução nº 244, de 21 de dezembro de 2005, e adota outras providências”, que deu origem ao Processo número 648/2009, os quais, votados, foram aprovados e encaminhados à segunda fase de discussão e votação. Em seguida, Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezoito horas e trinta e oito minutos, convocando Sessão Extraordinária para dentro de um minuto. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário**Presidente****2º Secretário****ATADA 117ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA****6ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa****em, 18 de novembro de 2009****Ata da Centésima Décima Sétima Sessão Extraordinária**

Às dezoito horas e quarenta e dois minutos do dia dezoito do mês de novembro do ano de dois mil e nove, reuniram-se no

Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Júnior Coimbra, Secretariado pela Senhora Deputada Luana Ribeiro, Primeira-Secretária e o Senhor Deputado Stalin Bucar, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Cacildo Vasconcelos, César Halum, Dr. Zé Viana, Eli Borges, Fábio Martins, Iderval Silva, José Geraldo, Josi Nunes, Luana Ribeiro, Manoel Queiroz, Marcello Lelis, Osires Damaso, Pastor Pedro Lima, Raimundo Moreira, Raimundo Palito, Sandoval Cardoso, Solange Duailibe, Stalin Bucar e Toinho Andrade. Deixaram de comparecer os Senhores Deputados: Amélio Cayres, Angelo Agnolin, Paulo Roberto e Sargento Aragão. Após a leitura do Texto Bíblico, com aquiescência do Plenário o Senhor Presidente, transferiu a leitura e deliberação da Ata da Sessão anterior para a Sessão subsequente. Não havendo expediente a ser lido, passou-se à Apresentação de Matéria. Foram apresentados os Requerimentos que receberam os números 6621 a 6623. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à deliberação da Ordem do Dia. Na deliberação da Ordem do Dia foram anunciados, em segunda fase de discussão e votação, os Projetos de Lei números 119/2009, de autoria do Senhor Deputado Toinho Andrade, que “Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Euclides Correia Costa”, que deu origem ao Processo número 334/2009; Projeto de Lei número 141/2009, de autoria do Senhor Deputado Raimundo Palito, que “Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Edivar Vilela de Queiroz”, que deu origem ao Processo número 420/2009; Projeto de Lei número 133/2009, de autoria da Senhora Luana Ribeiro, que “Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Ariel Vilchez”, que deu origem ao Processo número 423/2009; Projeto de Lei número 153/2009, de autoria do Senhor Deputado César Halum, que “Institui o Dia do Cabeleireiro”, que deu origem ao Processo número 462/2009; Projeto de Lei número 193/2009, de autoria do Senhor Deputado César Halum, que “Institui o Dia do Nordestino”, que deu origem ao Processo número 545/2009; Projeto de Lei número 194/2009, de autoria do Senhor Deputado Pastor Pedro Lima, que “Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Comunitária Beneficente dos Moradores do Jardim Aurenny III – JATS, Palmas/TO”, que deu origem ao Processo número 546/2009; os quais, votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para extração de autógrafo. Projeto de Resolução número 11/2009, de autoria da Mesa Diretora, que “Altera a Resolução nº 244, de 21 de dezembro de 2005, e adota outras providências”, que deu origem ao Processo número 648/2009, o qual, votado, foi aprovado e encaminhado à Secretaria para promulgar. Em seguida, Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezoito horas e quarenta e cinco minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário**Presidente****2º Secretário****ATADA 118ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA****6ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa****em, 3 de dezembro de 2009****Ata da Centésima Décima Oitava Sessão Extraordinária**

Às doze horas e trinta minutos do dia três do mês de dezembro do ano de dois mil e nove, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado

Júnior Coimbra, Secretariado pela Senhora Deputada Luana Ribeiro, Primeira-Secretária e o Senhor Deputado Stalin Bucar, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Angelo Agnolin, Cacildo Vasconcelos, César Halum, Eli Borges, Fábio Martins, Iderval Silva, José Geraldo, Josi Nunes, Luana Ribeiro, Manoel Queiroz, Marcello Lelis, Osires Damaso, Pastor Pedro Lima, Paulo Roberto, Raimundo Moreira, Raimundo Palito, Sandoval Cardoso, Sargento Aragão, Solange Duailibe, Stalin Bucar e Toinho Andrade. Deixou de comparecer o Senhor Deputado Dr. Zé Viana. Após a leitura do Texto Bíblico, lidas e aprovadas as Atas das Sessões anteriores, foi lido e despachado o expediente: Edital de Convocação, de autoria do Senhor Deputado Júnior Coimbra, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, que convoca os Senhores Deputados para reunirem-se em Sessão Extraordinária, a ser realizada no dia 7 de dezembro de 2009, às 10 horas, na sede da Diretoria Regional de Ensino em Miracema do Tocantins, para deliberação de matérias de interesse daquele Município e região circunvizinha. Na Apresentação de Matéria foram apresentados os Requerimentos que receberam os números: 6796 a 6807. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à deliberação da Ordem do Dia. Na deliberação da Ordem do Dia foram anunciados, em turno único de discussão e votação os Projetos de Lei números: 82/2009, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual 2008-2011 e adota outras providências”, que deu origem ao Processo número 641/2009; e Projeto de Lei número 83/2009, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “Estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o exercício de 2010”, que deu origem ao Processo número 642/2009, os quais, votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para extração de autógrafo. Foram anunciados em primeira fase de discussão e votação, os Projetos de Lei números 85/2009, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “Acrescenta o parágrafo único ao artigo 1º da Lei 1.369, de 27 de março de 2003, que institui a Escola Técnica de Saúde do Tocantins”, que deu origem ao Processo número 669/2009; Projeto de Lei número 86/2009, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “Altera o artigo 31 da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, que dispõe sobre o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração – PCCR do auditor Fiscal da Receita Estadual – AFRE, da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, e adota outras providências”, que deu origem ao Processo número 668/2009; Projeto de Lei número 87/2009, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “Institui o Programa de Parcerias Público-Privadas do Estado do Tocantins – PPP-Tocantins e adota outras providências”, que deu origem ao Processo número 678/2009; e Projeto de Lei número 88/2009, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “Altera a Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Código Tributário do Estado do Tocantins, na parte que específica”, que deu origem ao Processo número 679/2009; os quais, votados, foram aprovados e encaminhados à segunda fase de discussão e votação. Em seguida, Senhor Presidente encerrou a Sessão às doze horas e cinquenta e cinco minutos, convocando Sessão Extraordinária para dentro de um minuto. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

ATA DA 119ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**6ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa****em, 3 de dezembro de 2009****Ata da Centésima Décima Nona Sessão Extraordinária**

Às doze horas e cinquenta e sete minutos do dia três do mês de dezembro do ano de dois mil e nove, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Júnior Coimbra, Secretariado pelos Senhores Deputados Paulo Roberto, Primeiro-Secretário e Stalin Bucar, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Angelo Agnolin, Cacildo Vasconcelos, César Halum, Dr. Zé Viana, Eli Borges, Fábio Martins, Iderval Silva, José Geraldo, Josi Nunes, Luana Ribeiro, Manoel Queiroz, Marcello Lelis, Osires Damaso, Pastor Pedro Lima, Paulo Roberto, Raimundo Moreira, Raimundo Palito, Sandoval Cardoso, Sargento Aragão, Solange Duailibe, Stalin Bucar e Toinho Andrade. Após a leitura do Texto Bíblico, com aquiescência do Plenário o Senhor Presidente transferiu a leitura e deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Não havendo expediente a ser lido, passou-se a Apresentação de Matéria. Foi apresentado o Requerimento que recebeu o número 6808. Logo após, foi aprovada a urgência do Requerimento que recebeu o número 6808, de autoria do Senhor Deputado Manoel Queiroz. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à deliberação da Ordem do Dia. Na deliberação da Ordem do Dia foram anunciados, em segunda fase de discussão e votação, os Projetos de Lei números 85/2009, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “Acrescenta o parágrafo único ao artigo 1º da Lei 1.369, de 27 de março de 2003, que institui a Escola Técnica de Saúde do Tocantins”, que deu origem ao Processo número 669/2009; Projeto de Lei número 86/2009, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “Altera o artigo 31 da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, que dispõe sobre o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração – PCCR do auditor Fiscal da Receita Estadual – AFRE, da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, e adota outras providências”, que deu origem ao Processo número 668/2009; Projeto de Lei número 87/2009, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “Institui o Programa de Parcerias Público-Privadas do Estado do Tocantins – PPP-Tocantins e adota outras providências”, que deu origem ao Processo número 678/2009; Projeto de Lei número 88/2009, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “Altera a Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Código Tributário do Estado do Tocantins, na parte que específica”, que deu origem ao Processo número 679/2009; os quais, votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para extração de autógrafo. Em seguida, Senhor Presidente encerrou a Sessão às treze horas e oito minutos, convocando Sessão Extraordinária para dentro de um minuto. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

ATA DA 120ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**6ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa****em, 3 de dezembro de 2009****Ata da Centésima Vigésima Sessão Extraordinária**

Às treze horas e nove minutos do dia três do mês de dezembro do ano de dois mil e nove, reuniram-se no Plenário desta Casa de

Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Júnior Coimbra, Secretariado pelos Senhores Deputados Paulo Roberto, Primeiro-Secretário e Stalin Bucar, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Angelo Agnolin, Cacildo Vasconcelos, César Halum, Dr. Zé Viana, Eli Borges, Fábio Martins, Iderval Silva, José Geraldo, Josi Nunes, Luana Ribeiro, Marcello Lelis, Osires Damaso, Pastor Pedro Lima, Paulo Roberto, Raimundo Moreira, Raimundo Palito, Sandoval Cardoso, Sargento Aragão, Solange Duailibe, Stalin Bucar e Toinho Andrade. Deixou de comparecer o Senhor Deputado Manoel Queiroz. Após a leitura do Texto Bíblico, com aquiescência do Plenário o Senhor Presidente transferiu a leitura de deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Não havendo expediente a ser lido, passou-se a Apresentação de Matéria. Foram apresentados os Requerimentos que receberam os números 6809 e 6810. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à deliberação da Ordem do Dia. Foram anunciados em primeira fase de discussão e votação, os Projetos de Lei números 89/2009, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “Cria cargo na Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, que dispõe sobre a organização da estrutura do Poder Executivo”, que deu origem ao Processo número 685/2009; Projeto de Lei número 90/2009, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “Altera a Lei 954, de 3 de março de 1998, que institui o Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário (FUNJURIS-TO), na parte que específica”, que deu origem ao Processo número 686/2009; Projeto de Lei número 92/2009, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “Dispõe sobre o realinhamento e o reescalonamento dos cargos integrantes das carreiras de Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Tocantins, e adota outras providências”, que deu origem ao Processo número 694/2009; Projeto de Lei número 93/2009, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “dispõe sobre o realinhamento e o reescalonamento dos cargos integrantes das carreiras de Polícia Militar do Estado do Tocantins, e adota outras providências”, que deu origem ao Processo número 695/2009; Projeto de Lei número 94/2009, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “Concede benefícios fiscais a indústria de confecção instalada no Estado do Tocantins, e adota outras providências”, que deu origem ao Processo número 691/2009, os quais, votados, foram aprovados e encaminhados à segunda fase de discussão e votação. Foi anunciado em primeira fase de discussão e votação a Proposta de Emenda Constitucional número 01/2009, de autoria da Mesa Diretora, que “Reestrutura o artigo 55 e seus parágrafos e 56 da Constituição Estadual”, que deu origem ao Processo número 649/2009, o qual, votado nominalmente, foi aprovado com vinte e três votos favoráveis, perfazendo um total de vinte e três votantes, e encaminhado a segunda fase de discussão e votação. Em seguida, Senhor Presidente encerrou a Sessão às treze horas e quarenta e oito minutos, convocando Sessão Extraordinária para dentro de um minuto. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário Presidente 2º Secretário

ATADA 121ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

6ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa

em, 3 de dezembro de 2009

Ata da Centésima Vigésima Primeira Sessão Extraordinária

Às treze horas e cinquenta minutos do dia três do mês de

dezembro do ano de dois mil e nove, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Júnior Coimbra, Secretariado pelos Senhores Deputados Paulo Roberto, Primeiro-Secretário e Stalin Bucar, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Angelo Agnolin, Cacildo Vasconcelos, César Halum, Dr. Zé Viana, Eli Borges, Fábio Martins, Iderval Silva, José Geraldo, Josi Nunes, Luana Ribeiro, Marcello Lelis, Osires Damaso, Pastor Pedro Lima, Paulo Roberto, Raimundo Moreira, Raimundo Palito, Sandoval Cardoso, Sargento Aragão, Solange Duailibe, Stalin Bucar e Toinho Andrade. Deixou de comparecer o Senhor Deputado Manoel Queiroz. Após a leitura do Texto Bíblico, com aquiescência do Plenário o Senhor Presidente transferiu a leitura de deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Não havendo expediente a ser lido, matéria a apresentar e oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à deliberação da Ordem do Dia. Foram anunciados em segunda fase de discussão e votação, os Projetos de Lei números 89/2009, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “Cria cargo na Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, que dispõe sobre a organização da estrutura do Poder Executivo”, que deu origem ao Processo número 685/2009; Projeto de Lei número 90/2009, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “Altera a Lei 954, de 3 de março de 1998, que institui o Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário (FUNJURIS-TO), na parte que específica”, que deu origem ao Processo número 686/2009; Projeto de Lei número 92/2009, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “Dispõe sobre o realinhamento e o reescalonamento dos cargos integrantes das carreiras de Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Tocantins, e adota outras providências”, que deu origem ao Processo número 694/2009; Projeto de Lei número 93/2009, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “dispõe sobre o realinhamento e o reescalonamento dos cargos integrantes das carreiras de Polícia Militar do Estado do Tocantins, e adota outras providências”, que deu origem ao Processo número 695/2009; Projeto de Lei número 94/2009, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “Concede benefícios fiscais a indústria de confecção instalada no Estado do Tocantins, e adota outras providências”, que deu origem ao Processo número 691/2009, os quais, votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para extração de autógrafo. Foi anunciado em segunda fase de discussão e votação a Proposta de Emenda Constitucional número 01/2009, de autoria da Mesa Diretora, que “Reestrutura o artigo 55 e seus parágrafos e 56 da Constituição Estadual”, que deu origem ao Processo número 649/2009, o qual, votado nominalmente, foi aprovado com vinte e três votos favoráveis, perfazendo um total de vinte e três votantes, e encaminhado à Secretaria que promulga a Emenda Constitucional número 21, de 03 de dezembro de 2009. Em seguida, Senhor Presidente encerrou a Sessão às treze horas e cinquenta e oito minutos, convocando Sessão Extraordinária para dentro de um minuto. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário Presidente 2º Secretário

ATADA 122ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

6ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa

em, 3 de dezembro de 2009

Ata da Centésima Vigésima Segunda Sessão Extraordinária

Às treze horas e cinquenta e nove minutos do dia três do mês de dezembro do ano de dois mil e nove, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor

Deputado Júnior Coimbra, Secretariado pelos Senhores Deputados Paulo Roberto, Primeiro-Secretário e Stalin Bucar, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Angelo Agnolin, Cacildo Vasconcelos, César Halum, Dr. Zé Viana, Eli Borges, Fábio Martins, Iderval Silva, José Geraldo, Josi Nunes, Luana Ribeiro, Marcello Lelis, Osires Damaso, Pastor Pedro Lima, Paulo Roberto, Raimundo Moreira, Raimundo Palito, Sandoval Cardoso, Sargento Aragão, Solange Duailibe, Stalin Bucar e Toinho Andrade. Deixou de comparecer o Senhor Deputado Manoel Queiroz. Após a leitura do Texto Bíblico, com aquiescência do Plenário o Senhor Presidente transferiu a leitura de deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Não havendo expediente a ser lido, matéria a apresentar e oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à deliberação da Ordem do Dia. Foram anunciados em primeira fase de discussão e votação, os Projetos de Lei números 06/2009, de autoria do Tribunal de Justiça, que “Altera a Lei 1.605, de 1º de março de 2005, que dispõe sobre os cargos de provimento em comissão do Poder Judiciário”, que deu origem ao Processo número 630/2009; Projeto de Lei número 154/2009, de autoria do Senhor Deputado José Geraldo, que “Declara patrimônio turístico e histórico a Feira do Bosque de Palmas”, que deu origem ao processo número 142/2009; Projeto de Lei número 09/2009, de autoria do Senhor Deputado César Halum, que “Declara o Município de Natividade Capital do Patrimônio Histórico”, que deu origem ao Processo número 50/2009; Projeto de Lei número 25/2009, de autoria do Senhor Deputado José Geraldo, que “Declara patrimônio Histórico e Cultural do Estado do Tocantins a Marcha dos Muladeiros de Paraíso do Tocantins”, que deu origem ao Processo número 121/2009; Projeto de Lei número 69/2009, de autoria do Senhor Deputado Eduardo do Dertins, que “Altera a Lei 1.736, de 20 de novembro de 2006, na parte que especifica”, que deu origem ao Processo número 205/2009; Projeto de Lei número 70/2009, de autoria do Senhor Deputado Eduardo do Dertins, que “Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Sebastião Vieira de Melo”, que deu origem ao Processo número 206/2009; os quais, votados, foram aprovados e encaminhados à segunda fase de discussão e votação. Em seguida, Senhor Presidente encerrou a Sessão às catorze horas e três minutos, convocando Sessão Extraordinária para dentro de um minuto. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário Presidente 2º Secretário

ATADA 123ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

6ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa

em, 3 de dezembro de 2009

Ata da Centésima Vigésima Terceira Sessão Extraordinária

Às catorze horas e quatro minutos do dia três do mês de dezembro do ano de dois mil e nove, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Júnior Coimbra, Secretariado pelos Senhores Deputados Paulo Roberto, Primeiro-Secretário e Stalin Bucar, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Angelo Agnolin, Cacildo Vasconcelos, César Halum, Dr. Zé Viana, Eli Borges, Fábio Martins, Iderval Silva, José Geraldo, Josi Nunes,

Luana Ribeiro, Marcello Lelis, Osires Damaso, Pastor Pedro Lima, Paulo Roberto, Raimundo Moreira, Raimundo Palito, Sandoval Cardoso, Sargento Aragão, Solange Duailibe, Stalin Bucar e Toinho Andrade. Deixou de comparecer o Senhor Deputado Manoel Queiroz. Após a leitura do Texto Bíblico, com aquiescência do Plenário o Senhor Presidente transferiu a leitura de deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Não havendo expediente a ser lido, matéria a apresentar e oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à deliberação da Ordem do Dia. Foram anunciados em segunda fase de discussão e votação, os Projetos de Lei números 06/2009, de autoria do Tribunal de Justiça, que “Altera a Lei 1.605, de 1º de março de 2005, que dispõe sobre os cargos de provimento em comissão do Poder Judiciário”, que deu origem ao Processo número 630/2009; Projeto de Lei número 154/2009, de autoria do Senhor Deputado José Geraldo, que “Declara patrimônio turístico e histórico a Feira do Bosque de Palmas”, que deu origem ao processo número 142/2009; Projeto de Lei número 09/2009, de autoria do Senhor Deputado César Halum, que “Declara o Município de Natividade Capital do Patrimônio Histórico”, que deu origem ao Processo número 50/2009; Projeto de Lei número 25/2009, de autoria do Senhor Deputado José Geraldo, que “Declara patrimônio Histórico e Cultural do Estado do Tocantins a Marcha dos Muladeiros de Paraíso do Tocantins”, que deu origem ao Processo número 121/2009; Projeto de Lei número 69/2009, de autoria do Senhor Deputado Eduardo do Dertins, que “Altera a Lei 1.736, de 20 de novembro de 2006, na parte que especifica”, que deu origem ao Processo número 205/2009; Projeto de Lei número 70/2009, de autoria do Senhor Deputado Eduardo do Dertins, que “Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Sebastião Vieira de Melo”, que deu origem ao Processo número 206/2009; os quais, votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para extração de autógrafo. Em seguida, Senhor Presidente encerrou a Sessão às catorze horas e sete minutos, convocando Sessão Extraordinária para dentro de um minuto. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário Presidente 2º Secretário

ATADA 124ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

6ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa

em, 3 de dezembro de 2009

Ata da Centésima Vigésima Quarta Sessão Extraordinária

Às catorze horas e oito minutos do dia três do mês de dezembro do ano de dois mil e nove, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Júnior Coimbra, Secretariado pelos Senhores Deputados Paulo Roberto, Primeiro-Secretário e Stalin Bucar, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Angelo Agnolin, Cacildo Vasconcelos, César Halum, Dr. Zé Viana, Eli Borges, Fábio Martins, Iderval Silva, José Geraldo, Josi Nunes, Luana Ribeiro, Marcello Lelis, Osires Damaso, Pastor Pedro Lima, Paulo Roberto, Raimundo Moreira, Raimundo Palito, Sandoval Cardoso, Sargento Aragão, Solange Duailibe, Stalin Bucar e Toinho Andrade. Deixou de comparecer o Senhor Deputado Manoel Queiroz. Após a leitura do Texto Bíblico, com aquiescência do Plenário o Senhor Presidente transferiu a leitura de deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente.

ATADA 129ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**6ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa****em, 9 de dezembro de 2009****Ata da Centésima Vigésima Nona Sessão Extraordinária**

Às dezoito horas e trinta e quatro minutos do dia nove do mês de dezembro do ano de dois mil e nove, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Júnior Coimbra, Secretariado pelos Senhores Deputados Paulo Roberto, Primeiro-Secretário e Stalin Bucar, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Angelo Agnolin, Cacildo Vasconcelos, César Halum, Dr. Zé Viana, Eli Borges, Fábio Martins, Iderval Silva, José Geraldo, Josi Nunes, Luana Ribeiro, Manoel Queiroz, Marcello Lelis, Osires Damaso, Pastor Pedro Lima, Paulo Roberto, Raimundo Moreira, Raimundo Palito, Sandoval Cardoso, Sargento Aragão, Solange Duailibe, Stalin Bucar e Toinho Andrade. Após a leitura do Texto Bíblico, com aquiescência do Plenário o Senhor Presidente transferiu a leitura e deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Não havendo expediente a ser lido, passou-se à Apresentação de Matéria. Foi apresentado o Projeto de Lei número 233/2009, de autoria do Senhor Deputado Raimundo Moreira e os Requerimentos que receberam os números: 6919 a 6928. Assumiu a Segunda-Secretaria o Senhor Deputado Manoel Queiroz. No horário destinado às Comunicações usou a tribuna a Senhora Deputada Luana Ribeiro. Na deliberação da Ordem do Dia, foram anunciados em primeira fase de discussão e votação, os Projetos de Lei número 97/2009, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “Altera a Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Código Tributário do Estado do Tocantins”, que deu origem ao Processo número 714/2009 e o Projeto de Lei número 98/2009, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “Altera as Leis 1.201, de 29 de dezembro de 2000, que concede crédito fiscal presumido do ICMS nas operações que especifica, 1.303, de 20 de março de 2002, que reduz a base de cálculo, concede isenção e crédito presumido de ICMS nas operações que especifica e 1.385, de 9 de julho de 2003, que institui o Programa de Industrialização Direcionada PROINDÚSTRIA”, que deu origem ao processo número 715/2009, os quais, votados, foram aprovados e encaminhados à segunda fase de discussão e votação. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezenove horas e sete minutos, convocando Sessão Extraordinária para dentro de um minuto. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário**Presidente****2º Secretário****ATADA 130ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA****6ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa****em, 9 de dezembro de 2009****Ata da Centésima Trigesima Sessão Extraordinária**

Às dezenove horas e oito minutos do dia nove do mês de dezembro do ano de dois mil e nove, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Júnior Coimbra, Secretariado pelos Senhores Deputados Paulo Roberto, Primeiro-Secretário e Stalin Bucar, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do

povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Angelo Agnolin, Cacildo Vasconcelos, César Halum, Dr. Zé Viana, Eli Borges, Fábio Martins, Iderval Silva, José Geraldo, Josi Nunes, Luana Ribeiro, Manoel Queiroz, Marcello Lelis, Osires Damaso, Pastor Pedro Lima, Paulo Roberto, Raimundo Moreira, Raimundo Palito, Sandoval Cardoso, Sargento Aragão, Solange Duailibe, Stalin Bucar e Toinho Andrade. Após a leitura do Texto Bíblico, com aquiescência do Plenário o Senhor Presidente transferiu a leitura e deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Não havendo expediente a ser lido, passou-se à Apresentação de Matéria. Foi apresentado o Projeto de Lei que recebeu o número 232/2009, de autoria do Senhor Deputado Júnior Coimbra. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou à deliberação da Ordem do Dia. Foram anunciados em segunda fase de discussão e votação, o Projeto de Lei número 97/2009, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “Altera as Leis 1.287, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Código Tributário do Estado do Tocantins”, que deu origem ao Processo número 714/2009; e o Projeto de Lei número 98/2009, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “Altera a Lei 1.201, de 29 de dezembro de 2000, que concede crédito fiscal presumido do ICMS nas operações que especifica, 1.303, de 20 de março de 2002, que reduz a base de cálculo, concede isenção e crédito presumido de ICMS nas operações que especifica, e 1.385, de 9 de julho de 2003, que institui o Programa de Industrialização Direcionada PROINDÚSTRIA; os quais, votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para extração de autógrafa. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezenove horas e doze minutos, convocando Sessão Extraordinária para dentro de um minuto. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário**Presidente****2º Secretário****ATADA 131ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA****6ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa****em, 9 de dezembro de 2009****Ata da Centésima Trigesima Primeira Sessão Extraordinária**

Às dezenove horas e treze minutos do dia nove do mês de dezembro do ano de dois mil e nove, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Júnior Coimbra, Secretariado pelos Senhores Deputados Paulo Roberto, Primeiro-Secretário e Stalin Bucar, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Angelo Agnolin, Cacildo Vasconcelos, César Halum, Dr. Zé Viana, Eli Borges, Fábio Martins, Iderval Silva, José Geraldo, Josi Nunes, Luana Ribeiro, Manoel Queiroz, Marcello Lelis, Osires Damaso, Pastor Pedro Lima, Paulo Roberto, Raimundo Moreira, Raimundo Palito, Sandoval Cardoso, Sargento Aragão, Solange Duailibe, Stalin Bucar e Toinho Andrade. Após a leitura do Texto Bíblico, com aquiescência do Plenário o Senhor Presidente transferiu a leitura e deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Não havendo expediente a ser lido, matéria a apresentar e oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à deliberação da Ordem do Dia. Foram anunciados em primeira fase de discussão e votação, os Projetos de Lei número 100/2009, de autoria do Senhor Governador do

Estado, que “Dispõe sobre a aplicação, no âmbito deste Estado, da Lei Complementar Federal 123, de 14 de dezembro de 2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e adota outras providências”, que deu origem ao Processo número 716/2009; e o Projeto de Lei número 68/2009, de autoria do Senhor Deputado José Geraldo, que “Concede título de cidadão tocaninense ao Senhor João Aparecido da Cruz”, que deu origem ao processo número 204/2009, os quais, votados, foram aprovados e encaminhados à segunda fase de discussão e votação. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezenove horas e dezesseis minutos, convocando Sessão Extraordinária para dentro de um minuto. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário **Presidente** **2º Secretário**

ATADA 132ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

6ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa

em, 9 de dezembro de 2009

Ata da Centésima Trigésima Segunda Sessão ;Extraordinária

Às dezenove horas e dezoito minutos do dia nove do mês de dezembro do ano de dois mil e nove, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Júnior Coimbra, Secretariado pelos Senhores Deputados Paulo Roberto, Primeiro-Secretário e Stalin Bucar, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocaninense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Angelo Agnolin, Cacildo Vasconcelos, César Halum, Dr. Zé Viana, Eli Borges, Fábio Martins, Iderval Silva, José Geraldo, Josi Nunes, Luana Ribeiro, Manoel Queiroz, Marcello Lelis, Osires Damaso, Pastor Pedro Lima, Paulo Roberto, Raimundo Moreira, Raimundo Palito, Sandoval Cardoso, Sargento Aragão, Solange Duailibe, Stalin Bucar e Toinho Andrade. Após a leitura do Texto Bíblico, com aquiescência do Plenário o Senhor Presidente transferiu a leitura e deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Não havendo expediente a ser lido, matéria a apresentar e oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à deliberação da Ordem do Dia. Foram anunciados em segunda fase de discussão e votação, os Projetos de Lei número 100/2009, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “Dispõe sobre a aplicação, no âmbito deste Estado, da Lei Complementar Federal 123, de 14 de dezembro de 2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e adota outras providências”, que deu origem ao Processo número 716/2009; e o Projeto de Lei número 68/2009, de autoria do Senhor Deputado José Geraldo, que “Concede título de cidadão tocaninense ao Senhor João Aparecido da Cruz”, que deu origem ao processo número 204/2009, os quais, votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para extração de autógrafo. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezenove horas e vinte e dois minutos, convocando Sessão Extraordinária para dentro de um minuto. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário **Presidente** **2º Secretário**

ATADA 133ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

6ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa

em, 9 de dezembro de 2009

Ata da Centésima Trigésima Terceira Sessão Extraordinária

Às dezenove horas e vinte e três minutos do dia nove do mês de dezembro do ano de dois mil e nove, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Júnior Coimbra, Secretariado pelos Senhores Deputados Paulo Roberto, Primeiro-Secretário e Stalin Bucar, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocaninense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Angelo Agnolin, Cacildo Vasconcelos, César Halum, Dr. Zé Viana, Eli Borges, Fábio Martins, Iderval Silva, José Geraldo, Josi Nunes, Luana Ribeiro, Manoel Queiroz, Marcello Lelis, Osires Damaso, Pastor Pedro Lima, Paulo Roberto, Raimundo Moreira, Raimundo Palito, Sandoval Cardoso, Sargento Aragão, Solange Duailibe, Stalin Bucar e Toinho Andrade. Após a leitura do Texto Bíblico, com aquiescência do Plenário o Senhor Presidente transferiu a leitura e deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Não havendo expediente a ser lido, matéria a apresentar e oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à deliberação da Ordem do Dia. Foram anunciados em primeira fase de discussão e votação, o Projeto de Resolução número 13/2009, de autoria da Mesa Diretora, que “Regulamenta o parágrafo 2º do artigo 55 da Constituição Estadual”, que deu origem ao Processo número 717/2009; e o Projeto de Lei número 222/2009, de autoria do Senhor Deputado Raimundo Palito, que “Concede título de cidadão tocaninense ao Senhor Desembargador José Maria das Neves, que deu origem ao processo número 693/2009, os quais, votados, foram aprovados e encaminhados à segunda fase de discussão e votação. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezenove horas e vinte e oito minutos, convocando Sessão Extraordinária para dentro de um minuto. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário **Presidente** **2º Secretário**

ATADA 134ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

6ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa

em, 9 de dezembro de 2009

Ata da Centésima Trigésima Quarta Sessão Extraordinária

Às dezenove horas e vinte e nove minutos do dia nove do mês de dezembro do ano de dois mil e nove, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Júnior Coimbra, Secretariado pelos Senhores Deputados Paulo Roberto, Primeiro-Secretário e Stalin Bucar, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocaninense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Angelo Agnolin, Cacildo Vasconcelos, César Halum, Dr. Zé Viana, Eli Borges, Fábio Martins, Iderval Silva, José Geraldo, Josi Nunes, Luana Ribeiro, Manoel Queiroz, Marcello Lelis, Osires Damaso, Pastor Pedro Lima, Paulo Roberto, Raimundo Moreira, Raimundo Palito, Sandoval Cardoso, Sargento Aragão, Solange Duailibe, Stalin Bucar e Toinho Andrade. Após a leitura do Texto Bíblico, com aquiescência do Plenário o Senhor Presidente transferiu a leitura e deliberação das Atas das Sessões

anteriores para a Sessão subsequente. Não havendo expediente a ser lido, matéria a apresentar e oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à deliberação da Ordem do Dia. Foram anunciados em segunda fase de discussão e votação, o Projeto de Resolução número 13/2009, de autoria da Mesa Diretora, que “Regulamenta o parágrafo 2º do artigo 55 da Constituição Estadual”, que deu origem ao Processo número 717/2009, o qual, votado, foi aprovado com abstenção do Senhor Deputado Eli Borges e encaminhado à Secretaria para promulgar; e o Projeto de Lei número 222/2009, de autoria do Senhor Deputado Raimundo Palito, que “Concede título de cidadão tocantinense ao Senhor Desembargador José Maria das Neves, que deu origem ao processo número 693/2009, o qual, votado, foi aprovado e encaminhado à Secretaria para extração de autógrafo. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezenove horas e trinta e oito minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

ATADA 135ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

6ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa

em, 16 de dezembro de 2009

Ata da Centésima Trigésima Quinta Sessão Extraordinária

Às dezessete horas e dezesseis minutos do dia dezesseis do mês de dezembro do ano de dois mil e nove, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pela Senhora Deputada Solange Duailibe, Secretariada pelos Senhores Deputados Paulo Roberto, Primeiro-Secretário e Stalin Bucar, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Cacildo Vasconcelos, Dr. Zé Viana, Eli Borges, Fábio Martins, Iderval Silva, Josi Nunes, Luana Ribeiro, Manoel Queiroz, Osires Damaso, Pastor Pedro Lima, Paulo Roberto, Raimundo Moreira, Sandoval Cardoso, Stalin Bucar e Toinho Andrade. Deixaram de comparecer os senhores Deputados Angelo Agnolin, César Halum, José Geraldo, Júnior Coimbra, Marcello Lelis, Raimundo Palito e Sargento Aragão. Após a leitura do Texto Bíblico, foram lidas e aprovadas as Atas das Sessões anteriores. Não havendo expediente a ser lido, passou-se à Apresentação de Matéria. Foram apresentados os Requerimentos que receberam os números 6998 a 7002. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à deliberação da Ordem do Dia. Foram anunciados em primeira fase de discussão e votação, o Projeto de Lei número 99/2009, de autoria do Governador do Estado, que “Institui a Fundação Pioneiros Mirins e adota outras providências, que deu origem ao Processo número 708/2009; Projeto de Lei número 101/2009, de autoria do Governador do Estado, que “Institui condecorações e Título Honorífico no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins – CBMTO e adota outras providências, que deu origem ao Processo número 734/2009; Projeto de Resolução número 14/2009, de autoria da Mesa Diretora, que “Altera a Resolução número 220, de 27 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Cargos em Comissão da Assembleia Legislativa dos Estado do Tocantins, estabelece as atividades e competência dos órgãos que a compõem, e a Resolução 244, de 21 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreira dos Servidores da Assembleia Legislativa do Tocantins

e dá outras providências, que deu origem ao Processo número 737/2009; Projeto de Lei número 05/2009, de autoria do Tribunal de Justiça, que “Regulamenta a concessão da gratificação por risco pessoal aos ocupantes de cargos de Oficial de Justiça Avaliador e de Oficial de Justiça de 2ª instância, no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências”, que deu origem ao Processo número 549/2009; Projeto de Lei número 215/2009, de autoria do Senhor Deputado Angelo Agnolin, que “Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Pedro Antônio Arraes Pereira”, que deu origem ao Processo número 654/2009; Projeto de Lei número 216/2009, de autoria do Senhor Deputado Angelo Agnolin, que “Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Altamir Gregolin”, que deu origem ao Processo número 653/2009; Projeto de Lei número 220/2009, de autoria do Senhor Deputado Iderval Silva, que “Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Desportiva Águia de Inclusão Social de Sampaio – A.D.A.I.S.S., com atividades naquele município”, que deu origem ao Processo número 670/2009; Projeto de Lei número 223/2009, de autoria do Senhor Deputado César Halum, que “Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Nordestinos no Tocantins – ASNOTO”, que deu origem ao Processo número 690/2009; Projeto de Lei número 226/2009, de autoria do Senhor Deputado José Geraldo, que “Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Centro de Formação Jovens Talentos do município de Paraíso do Tocantins”, que deu origem ao Processo número 709/2009; e o Projeto de Lei número 232/2009, de autoria do Senhor Deputado Júnior Coimbra, que “Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Carlos Henrique Amorim (Gaguim), atual Governador do Estado do Tocantins, que deu origem ao Processo número 732/2009, os quais, votados, foram aprovados e encaminhados à segunda fase de discussão e votação; Proposta de Emenda Constitucional número 01/2009, de autoria do Governador do Estado, que “Altera a Constituição do Estado na parte que especifica”, que deu origem ao Processo número 711/2009, a qual, votada nominalmente foi aprovada com quinze votos favoráveis, perfazendo um total de quinze votantes e encaminhada a segunda fase de discussão e votação; e o Projeto de Lei Complementar número 03/2009, de autoria do Tribunal de Justiça, que “Altera o §2º e §8º, do art. 25, da Lei Complementar nº 10, de 11 de janeiro de 1996, que institui a Lei Orgânica do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, para criar a Vara Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher”, que deu origem ao Processo número 735/2009, o qual, votado nominalmente foi aprovado com dezesseis votos favoráveis, perfazendo um total de dezesseis votantes e encaminhado à segunda fase de discussão e votação. Em seguida, a Senhora Presidente encerrou a Sessão às dezoito horas, convocando Sessão Extraordinária para dentro de um minuto. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

ATADA 136ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

6ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa

em, 16 de dezembro de 2009

Ata da Centésima Trigésima Sexta Sessão Extraordinária

Às dezoito horas e dois minutos do dia dezesseis do mês de dezembro do ano de dois mil e nove, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pela Senhora Deputada Solange Duailibe, Secretariada pelos Senhores Deputados Paulo Roberto, Primeiro-Secretário e Stalin Bucar, Segundo-Secretário.

Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Cacildo Vasconcelos, Dr. Zé Viana, Eli Borges, Fábio Martins, Josi Nunes, Luana Ribeiro, Manoel Queiroz, Osires Damaso, Pastor Pedro Lima, Paulo Roberto, Raimundo Moreira, Sandoval Cardoso, Stalin Bucar e Toinho Andrade. Deixaram de comparecer os senhores Deputados Angelo Agnolin, César Halum, Iderval Silva, José Geraldo, Júnior Coimbra, Marcello Lelis, Raimundo Palito e Sargento Aragão. Após a leitura do Texto Bíblico, com aquiescência do Plenário o Senhor Presidente transferiu a leitura e deliberação da Ata da Sessão anterior para a Sessão subsequente. Não havendo expediente a ser lido, matéria a apresentar e oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à deliberação da Ordem do Dia. Foram anunciados em segunda fase de discussão e votação, o Projeto de Lei número 99/2009, de autoria do Governador do Estado, que “Institui a Fundação Pioneiros Mirins e adota outras providências, que deu origem ao Processo número 708/2009; Projeto de Lei número 101/2009, de autoria do Governador do Estado, que “Institui condecorações e Título Honorífico no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins – CBMTO e adota outras providências, que deu origem ao Processo número 734/2009; Projeto de Lei número 05/2009, de autoria do Tribunal de Justiça, que “Regulamenta a concessão da gratificação por risco pessoal aos ocupantes de cargos de Oficial de Justiça Avaliador e de Oficial de Justiça de 2ª instância, no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências”, que deu origem ao Processo número 549/2009; Projeto de Lei número 215/2009, de autoria do Senhor Deputado Angelo Agnolin, que “Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Pedro Antônio Arraes Pereira”, que deu origem ao Processo número 654/2009; Projeto de Lei número 216/2009, de autoria do Senhor Deputado Angelo Agnolin, que “Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Altamir Gregolin”, que deu origem ao Processo número 653/2009; Projeto de Lei número 220/2009, de autoria do Senhor Deputado Iderval Silva, que “Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Desportiva Águia de Inclusão Social de Sampaio – A.D.A.I.S.S., com atividades naquele município”, que deu origem ao Processo número 670/2009; Projeto de Lei número 223/2009, de autoria do Senhor Deputado César Halum, que “Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Nordestinos no Tocantins – ASNOTO”, que deu origem ao Processo número 690/2009; Projeto de Lei número 226/2009, de autoria do Senhor Deputado José Geraldo, que “Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Centro de Formação Jovens Talentos do município de Paraíso do Tocantins”, que deu origem ao Processo número 709/2009; Projeto de Lei número 232/2009, de autoria do Senhor Deputado Júnior Coimbra, que “Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Carlos Henrique Amorim (Gaguim), atual Governador do Estado do Tocantins, que deu origem ao Processo número 732/2009, os quais, votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para extração de autógrafo; Proposta de Emenda Constitucional número 01/2009, de autoria do Governador do Estado, que “Altera a Constituição do Estado na parte que especifica”, que deu origem ao processo número 711/2009, a qual, votada nominalmente foi aprovada com quinze votos favoráveis, perfazendo um total de quinze votantes, a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Tocantins, Promulga a

Emenda Constitucional nº 22, de 16 de dezembro de 2009, com o respectivo Número de Ordem; Projeto de Resolução número 14/2009, de autoria da Mesa Diretora, que “Altera a Resolução número 220, de 27 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Cargos em Comissão da Assembleia Legislativa dos Estado do Tocantins, estabelece as atividades e competência dos órgãos que a compõem, e a Resolução 244, de 21 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreira dos Servidores da Assembleia Legislativa do Tocantins e dá outras providências, que deu origem ao Processo número 737/2009, o qual, votado, foi aprovado e encaminhado à Secretaria para promulgar; Projeto de Lei Complementar número 03/2009, de autoria do Tribunal de Justiça, que “Altera o §2º e §8º, do art. 25, da Lei Complementar nº 10, de 11 de janeiro de 1996, que institui a Lei Orgânica do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, para criar a Vara Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher”, que deu origem ao Processo número 735/2009, o qual, votado nominalmente foi aprovado com quinze votos favoráveis, perfazendo um total de quinze votantes e encaminhado à Secretaria para extração de autógrafo. Foram anunciados em fase única de discussão e votação, os Requerimentos números 6985, 6992, 6715, 6835, 6950 e 6947 a 6949, os quais, votados foram aprovados e encaminhados à Secretaria para providenciar. Em seguida, a Senhora Presidente encerrou a Sessão às dezoito horas e trinta e nove minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

Atos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 01/2010

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Regiane Alves Rocha Machado Brito**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-04, no Gabinete do Deputado **César Halum**, a partir de 1º de janeiro de 2010.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de janeiro de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 02/2010

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Regina Augusta Alves Rocha Machado**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-04, no Gabinete do Deputado **César Halum**, a partir de 1º de janeiro de 2010.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de janeiro de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 032/2010

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Rodrigo da Silva Oliveira**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-01, no Gabinete do Deputado **Angelo Agnolin**, a partir de 1º de janeiro de 2010.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de janeiro de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 041/2010

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Karla Cristina Pereira de Figueiredo**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-20, no Gabinete do Deputado **Stalin Bucar**, a partir de 1º de janeiro de 2010.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de janeiro de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 042/2010

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Mônica Pereira de Figueiredo**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-20, no Gabinete do Deputado **Stalin Bucar**, a partir de 1º de janeiro de 2010.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de janeiro de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 043/2010

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **César Augusto Tavares**, do cargo em comissão de Assessor Legislativo de Gabinete de Deputado, no Gabinete da Deputada **Josi Nunes**, a partir de 15 de janeiro de 2010.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de janeiro de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 044/2010

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Manoel Prospero Duarte**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Legislativo de Gabinete de Deputado, no Gabinete da Deputada **Josi Nunes**, a partir de 15 de janeiro de 2010.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de janeiro de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 045/2010

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Laércio Pereira Costa**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-07, no Gabinete do Deputado **César Halum**, a partir de 1º de janeiro de 2010.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de janeiro de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 046/2010

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR Elenice Maria Santana**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-07, no Gabinete do Deputado **César Halum**, a partir de 1º de janeiro de 2010.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de janeiro de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 047/2010

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** o Decreto Administrativo n.º 193, de 17 de março de 2009, na parte que nomeou **Maryelle Quinta Barbosa**, para considerá-la nomeada para exercer o cargo de Coordenadora da Coordenadoria de Controle e Estoque de Almoxarifado da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, a partir de 1º de janeiro de 2010.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de janeiro de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 048/2010

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR Adauto Soares de Oliveira**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-20, no Gabinete do Deputado **José Geraldo**, a partir de 1º de janeiro de 2010.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de janeiro de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 049/2010

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º

201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR Hildemara Ferreira Soares e Maria da Conceição de Oliveira Silva**, para exercerem o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-20, ambas no Gabinete do Deputado **José Geraldo**, a partir de 1º de janeiro de 2010.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de janeiro de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 050/2010

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR João Vitorio de Oliveira**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-18, no Gabinete da Deputada **Josi Nunes**, a partir de 1º de janeiro de 2010.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de janeiro de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 051/2010

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR Jassey Willian Soares de Santana**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-18, no Gabinete da Deputada **Josi Nunes**, a partir de 1º de janeiro de 2010.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de janeiro de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 052/2010

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** o Decreto Administrativo n.º 851, de 13 de novembro de 2.009, na parte que nomeou **Evantuir Rubens**

Araujo, para considerá-lo nomeado para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-13, no Gabinete do Deputado **Marcello Lelis**, a partir de 1º de janeiro de 2010.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de janeiro de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 053/2010

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Decreto Administrativo n.º 729, de 14 de outubro de 2009, na parte que nomeou **Flavia Cristina Queiroz da Silva**, para considerá-la nomeada para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-13, no Gabinete do Deputado **Marcello Lelis**, a partir de 1º de janeiro de 2010.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de janeiro de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 054/2010

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Madalena Lima Coelho**, do cargo em comissão de Assessor Especial das Comissões Permanentes, no Gabinete da Deputada **Luana Ribeiro**, a partir de 1º de janeiro de 2010.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de janeiro de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 055/2010

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Domíciana Pinheiro Borges**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-01, no Gabinete da Deputada **Luana Ribeiro**, a partir de 1º de janeiro de 2010.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de janeiro de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 056/2010

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Gustavo dos Santos Souza**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial das Comissões Permanentes, no Gabinete da Deputada **Luana Ribeiro**, a partir de 1º de janeiro de 2010.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de janeiro de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 057/2010

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Ricardo dos Santos Souza**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-01, no Gabinete da Deputada **Luana Ribeiro**, a partir de 1º de janeiro de 2010.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de janeiro de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 058/2010

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Leandro José Ribeiro**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-15, no Gabinete do Deputado **José Geraldo**, a partir de 1º de janeiro de 2010.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de janeiro de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 059/2010

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR Ana Claudia Souza e Silva**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-15, no Gabinete do Deputado **José Geraldo**, a partir de 1º de janeiro de 2010.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de janeiro de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 060/2010

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** o Decreto Administrativo n.º 195, de 21 de fevereiro de 2007, na parte que nomeou **Edivaldo Luiz Tavares**, para considerá-lo nomeado para exercer o cargo em comissão de Assessor da Presidência, no **Gabinete da Presidência**, a partir de 1º de janeiro de 2010.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de janeiro de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 061/2010

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR Felipe Fonseca Ferreira**, do cargo em comissão de Assistente da Presidência, do **Gabinete da Presidência**, a partir de 1º de janeiro de 2010.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de janeiro de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 062/2010

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º

201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR Valdecy Coelho de Sousa**, do cargo em comissão de Assessor Especial do Gabinete da Presidência, no **Gabinete da Presidência**, a partir de 1º de janeiro de 2010.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de janeiro de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 063/2010

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** o Decreto Administrativo n.º 541, de 02 de setembro de 2009, na parte que nomeou **Carlos Antonio Barreto Sobrinho**, para considerá-lo nomeado para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial do Gabinete da Presidência, no **Gabinete da Presidência**, a partir de 1º de janeiro de 2010.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de janeiro de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 064/2010

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR Jurailson Castro Barbosa**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-08, no Gabinete do Deputado **José Viana**, a partir de 1º de janeiro de 2010.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de janeiro de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 065/2010

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Decreto Administrativo n.º 299, de 09 de setembro de 2008, na parte que nomeou **Nilva Tavares de Miranda**, para considerá-la nomeada para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-13; o Decreto Administrativo n.º 443, de 08 de outubro de 2008, na parte que nomeou **Lucileide Cordeiro Carvalho**, para considerá-la nomeada para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-11; o Decreto Administrativo n.º 223, de 18 de março de 2009, na parte que nomeou **Maria Nilse Araujo da Silva**, para considerá-la nomeada para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-16, todos no Gabinete do Deputado **Raimundo Palito**, a partir de 1º de janeiro de 2010.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de janeiro de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 066/2010

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Decreto Administrativo n.º 443, de 08 de outubro de 2008, na parte que nomeou **Claudailsa Maria Saraiva Amaro**, para considerá-la nomeada para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-18; o Decreto Administrativo n.º 354, de 17 de maio de 2007, na parte que nomeou **Rizeti Jaconetti**, para considerá-la nomeada para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-16; o Decreto Administrativo n.º 443, de 08 de outubro de 2008, na parte que nomeou **Maria Oneida Borges Brandão**, para considerá-la nomeada para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-11, todos no Gabinete do Deputado **Raimundo Palito**, a partir de 1º de janeiro de 2010.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de janeiro de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 067/2010

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Lucy Lima Machado**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-12, **Denise Rolim dos Santos**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-17, ambas no Gabinete do Deputado **Raimundo Palito**, a partir de 1º de janeiro de 2010.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de janeiro de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 070/2010

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Waldir Demétrios da Costa Júnior**, do cargo em comissão de Diretor de Material e Patrimônio da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, a partir de 1º de janeiro 2010.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de janeiro de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 071/2010

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Decreto Administrativo n.º 702, de 22 de setembro de 2009, que nomeou **Joaquim Vieira Campos**, para considerá-lo nomeado para em comissão exercer o cargo de Diretor de Material e Patrimônio da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, a partir de 1º de janeiro 2010.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de janeiro de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 072/2010

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Ana Lúcia Ferreira de Carvalho**, do cargo em comissão de Diretor da Diretoria de Serviços Gerais e Comunicação Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, a partir de 1º de janeiro 2010.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de janeiro de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 073/2010

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Janaina Nascimento Soares**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-17, no Gabinete do Deputado **José Viana**, a partir de 1º de janeiro 2010.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de janeiro de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 074/2010

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Maria Antônia Dias Pereira**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-20, no Gabinete do Deputado **José Geraldo**, a partir de 1º de janeiro 2010.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de janeiro de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 075/2010

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Antônio Milhomem Marinho**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-19, no Gabinete do Deputado **Eduardo do Dertins**, a partir de 20 de janeiro de 2010.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de janeiro de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 076/2010

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º

201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Victor Hugo Seaba Resende**, do cargo em comissão de Assessor Especial das Comissões Permanentes, no Gabinete do Deputado **Júnior Coimbra**, a partir de 1º de janeiro de 2010.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de janeiro de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 077/2010

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Joseanne Luiz Soares Borem**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial das Comissões Permanentes, no Gabinete do Deputado **Júnior Coimbra**, a partir de 1º de janeiro de 2010.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de janeiro de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 078/2010

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Ana de Oliveira da Silva**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP - 18, no Gabinete do Deputado **Eli Borges**, a partir de 1º de janeiro de 2010.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de janeiro de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 079/2010

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Eugenie do Socorro Vendramini de Almeida**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar -

AP-19 e **Luiz Carlos Chaveiro de Aguiar**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar- AP -20, ambos no Gabinete do Deputado **Eli Borges**, a partir de 1º de janeiro de 2010.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de janeiro de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 080/2010

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Decreto Administrativo n.º 870, de 13 de novembro de 2009, na parte que nomeou **Moisés Barreira de Oliveira**, para considerá-lo nomeado para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-12; o Decreto Administrativo n.º 710, de 24 de setembro de 2009, na parte que nomeou **Creusa Ferreira Paixão**, para considerá-la nomeada para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-13, ambos no Gabinete do Deputado **Eli Borges**, a partir de 1º de janeiro de 2010.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de janeiro de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 081/2010

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Decreto Administrativo n.º 370, de 22 de maio de 2007, na parte que nomeou **Adelmário Pereira da Cruz**, para considerá-lo nomeado para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-13; o Decreto Administrativo n.º 246, de 26 de março de 2007, na parte que nomeou **Vânia Pereira de Andrade**, para considerá-la nomeada para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-13, ambos no Gabinete do Deputado **Eli Borges**, a partir de 1º de janeiro de 2010.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de janeiro de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 082/2010

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º

201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Decreto Administrativo n.º 971, de 04 de dezembro de 2009, na parte que nomeou **Ari dos Santos**, para considerá-lo nomeado para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-13, no Gabinete do Deputado **Eli Borges**, a partir de 1º de janeiro de 2010.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de janeiro de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 083/2010

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Alexandre Milhomem dos Santos**, do cargo em comissão de Assessor Especial de Gabinete da Presidência, no **Gabinete da Presidência**, a partir de 1º de janeiro de 2010.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de janeiro de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 084/2010

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Agna Alves Ferreira**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial de Gabinete da Presidência, no **Gabinete da Presidência**, a partir de 1º de janeiro de 2010.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de janeiro de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 085/2010

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Denise Ribeiro**, do cargo em comissão

de Assessor Especial de Gabinete de Deputado, no Gabinete do Deputado **Junior Coimbra**, a partir de 1º de janeiro de 2010.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de janeiro de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 086/2010

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Decreto Administrativo n.º 941, de 26 de novembro de 2009, na parte que nomeou **Wildercio Leonival de Almeida**, para considerá-lo nomeado para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial de Gabinete de Deputado, no Gabinete do Deputado **Junior Coimbra**, a partir de 1º de janeiro de 2010.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de janeiro de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 087/2010

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Maria do Socorro Alves Andrade**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-01, no Gabinete do Deputado **José Geraldo**, a partir de 1º de janeiro de 2010.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de janeiro de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 088/2010

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Luvanor da Silva Oliveira**, para exercer em comissão o cargo de Secretário da Secretaria da Diretoria de Área Orçamentária e Financeira da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, a partir de 1º de janeiro de 2010.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de janeiro de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 089/2010

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Elaine da Costa Santos**, para exercer em comissão o cargo de Secretária da Comissão Permanente de Licitação da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, a partir de 1º de janeiro de 2010.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de janeiro de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 090/2010

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o Decreto Administrativo n.º 13, de 13 de janeiro de 2010, na parte que nomeou **Carlos Antônio Barreto Sobrinho**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial de **Gabinete da Presidência**, a partir de 1º de janeiro de 2010.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de janeiro de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 091/2010

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Decreto Administrativo n.º 86, de 26 de janeiro de 2010, na parte que nomeou **Wildercio Leonival de Almeida**, para considerá-lo nomeado para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial de Gabinete de Deputado, no Gabinete do Deputado **Junior Coimbra**, a partir de 1º de fevereiro de 2010.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos dias do mês de fevereiro de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 092/2010

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Decreto Administrativo n.º 88, de 26 de janeiro de 2010, na parte que nomeou **Luvanor da Silva Oliveira**, para considerá-lo nomeado para exercer o cargo em comissão de Secretário da Secretaria da Diretoria de Área Orçamentária e Financeira da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, a partir de 1º de fevereiro de 2010.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 3 dias do mês de fevereiro de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 093/2010

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Decreto Administrativo n.º 85, de 26 de janeiro de 2010, na parte que exonerou **Denise Ribeiro**, para considerá-la nomeada para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial de Gabinete de Deputado, no Gabinete do Deputado **Júnior Coimbra**, a partir de 1º de fevereiro de 2010.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 3 dias do mês de fevereiro de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 094/2010

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Cynara Amorim Guimarães**, matrícula n.º 291, para em comissão, exercer o cargo de Coordenadora da Coordenadoria de Comunicação Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no período de 1º de fevereiro de 2010 a 31 de janeiro de 2011.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 3 dias do mês de fevereiro de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 095/2010

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Dayane Lorena Moreira Pereira** do cargo em comissão de Secretário Legislativo do Gabinete da Presidência NOMEAR **Leonisia Moreira da Cruz**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Legislativo do Gabinete da Presidência, ambas no **Gabinete da Presidência**, a partir de 1º de fevereiro de 2010.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de fevereiro de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 096/2010

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Marineide Soares da Silva Sá**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-20, no Gabinete do Deputado **Stalin Bucar**, a partir de 1º de fevereiro de 2010.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de fevereiro de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 097/2010

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Dayanna Soares de Sá**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial de Gabinete da Presidência, no **Gabinete da Presidência**, a partir de 1º de fevereiro de 2010.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de fevereiro de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 099/2010

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Ana Carolina de Resende Oliveira e Sebastiana Dulcineia de Gusmão Alves**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-13, ambas do Gabinete do Deputado **Marcello Lélis**, a partir de 1º de fevereiro de 2010.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de fevereiro de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 100/2010

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Orion Milhomem Ribeiro**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP - 08, no Gabinete do Deputado **Marcello Lélis**, a partir de 1º de fevereiro de 2010.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de fevereiro de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 101/2010

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Decreto Administrativo n.º 966, de 04 de dezembro de 2009, na parte que nomeou **Rosemar José de Oliveira**, para considerá-lo nomeado para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-12, no Gabinete do Deputado **Marcello Lélis**, a partir de 1º de fevereiro de 2010.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de fevereiro de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 102/2010

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º

201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Nielson Farias de Queiroz**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-12, do Gabinete do Deputado **Marcello Lélis**, a partir de 17 de fevereiro de 2010.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de fevereiro de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 103/2010

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Leticia Barbosa Soares**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP - 13, no Gabinete do Deputado **Marcello Lélis**, a partir de 17 de fevereiro de 2010.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de fevereiro de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 104/2010

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Decreto Administrativo n.º 02, de 02 de janeiro de 2009, na parte que nomeou **José Silva Carvalho**, para considerá-lo nomeado para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-07, no Gabinete do Deputado **Marcello Lélis**, a partir de 17 de fevereiro de 2010.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de fevereiro de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 107/2010

** Republicado por incorreção*

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, no âmbito da

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, os dias 15 (segunda-feira) e 17 (quarta-feira) de fevereiro de 2010.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos servidores cujos serviços executados, por sua natureza, exijam plantão permanente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

PORTARIA N.º 010/2010 – P

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR no Gabinete da Deputada **Luana Ribeiro** o servidor **Muniz Araújo Pereira**, Capitão, matrícula n.º 649295-9, integrante do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins, colocado a disposição deste Poder Legislativo, através do Ato n.º 61 - CSS, de 11 de janeiro de 2010, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2010, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de janeiro de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

PORTARIA N.º 022/2010 – P

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Diretoria de Medicina e Odontologia a servidora **Eliane Severino da Silva**, Cirurgiã-Dentista, matrícula n.º 863224-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins – colocada a disposição deste Poder Legislativo, através do Ato n.º 10 - CSS, de 4 de janeiro de 2010, no período de 16 de janeiro a 31 de dezembro de 2010, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de janeiro de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

PORTARIA N.º 023/2010 – P

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de

conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR no **Gabinete da Presidência** a servidora **Luciana Barbosa Fonseca**, matrícula n.º 818, pertencente ao quadro efetivo deste Poder, a partir desta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 1º dia do mês de fevereiro de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

PORTARIA N.º 024/2010 – P

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º MANTER no Gabinete do Deputado **Eduardo do Dertins** o servidor **Auriman Cavalcante Rodrigues**, Engenheiro Ambiental, matrícula n.º 18022, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Palmas, mantido a disposição deste Poder Legislativo, através do Decreto, de 18 de janeiro de 2010, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2010, com ônus para o requisitante.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 1º dias do mês de fevereiro de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

PORTARIA N.º 025/2010 – P

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º MANTER no Gabinete da Deputada **Josi Nunes** o servidor **Rosemberg Pereira de Abreu**, Professor da Educação Básica, matrícula n.º 141151-9, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins, mantido a disposição deste Poder Legislativo, através do Ato n.º 498 - CSS, de 26 de janeiro de 2010, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2010, com ônus para o requisitante.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 1º dias do mês de fevereiro de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

PORTARIA N.º 026/2010 – P

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º MANTER a lotação da servidora **Gleisejane Sousa Costa Almeida**, Perito Criminal, matrícula n.º 854906-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, mantida a disposição deste Poder Legislativo, através do Ato n.º 509 - CSS, de 27 de janeiro de 2010, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2010, no Gabinete da Presidência, com ônus para a origem.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 3 dias do mês de fevereiro de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

PORTARIA N.º 027/2010 – P

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR no Gabinete do Deputado **Paulo Roberto** a servidora **Maria Odiléia Guimarães Barbosa**, Assistente Administrativo, matrícula n.º 687197-6, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Administração do Estado do Tocantins – colocada a disposição deste Poder Legislativo, através do Ato n.º 413 - CSS, de 21 de janeiro de 2010, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2010, com ônus para a origem.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 3 dias do mês de fevereiro de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

PORTARIA N.º 028/2010 – P

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR no Gabinete do Deputado **Paulo Roberto** a servidora **Silvana Lopes Ribeiro Soares**, Professora Normalista, matrícula n.º 501948-6, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins – colocada a disposição deste Poder Legislativo, através do Ato n.º 99 - CSS, de 13 de janeiro de 2010, no

período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2010, com ônus para o órgão requisitante.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 3 dias do mês de fevereiro de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

PORTARIA N.º 029/2010 – P

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR no Gabinete do Deputado **César Halum** o servidor **Pedro Laerte Cerqueira Brito**, matrícula n.º 139, pertencente ao quadro efetivo deste Poder, a partir de 1º de fevereiro de 2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de fevereiro de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

PORTARIA N.º 032/2010 – P

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

Considerando o Parecer n.º 013/2010 da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, às folhas 13 a 15 do processo n.º 00032/2010;

Considerando ainda, tratar-se de fornecedor exclusivo, comprovando a inviabilidade de competição no Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a licitação com fulcro no art. 25, caput da Lei Federal, nº 8.666, de 21 de junho de 1993, contratando a empresa J. Câmara & Irmãos S/A, CNPJ n.º 01.536.754/0003-95, para atender aquisição de 35 assinaturas do Jornal do Tocantins destinadas a vários setores desta Casa de Leis, pelo período 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2010, no valor total de R\$ 11.900,00 (onze mil novecentos reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

PORTARIA N.º 033/2010 – P

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de

conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Coordenadoria de Transporte o servidor **Roberval Antônio Moraes**, Motorista, matrícula n.º 832947-8, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins – colocado a disposição deste Poder Legislativo, através do Ato n.º 679 - CSS, de 29 de janeiro de 2010, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2010, com ônus para o requisitante.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

PORTARIA N.º 015/2010 – SG

O **Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, com base no Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento a servidora **Maria Helena Valadares de Souza**, matrícula n.º 451, por ocasião do aniversário no mês de fevereiro de 2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de janeiro de 2010.

DONIZETHA.SILVA
Secretário-Geral

PORTARIA N.º 016/2010 – SG

O **Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 12, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a lotação da servidora **Ozanir Alves Bezerra**, matrícula n.º 236, da Coordenadoria de Protocolo - COPRO, para a Coordenadoria de Arquivo – COARQ, a partir de 1º de fevereiro de 2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de fevereiro de 2010.

DONIZETHA.SILVA
Secretário-Geral

PORTARIA N.º 017/2010 - SG

O **Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância

com o disposto no art. 20, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado do 5º Período da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada:

Alessandra Lima Dias Mascarenhas média 98

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de fevereiro de 2010.

DONIZETHA.SILVA
Secretário-Geral

PORTARIA N.º 018/2010 – SG

O **Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, com base no Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento a servidora **Maria de Fátima Pires**, matrícula n.º 480, por ocasião do aniversário no mês de março de 2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de fevereiro de 2010.

DONIZETHA.SILVA
Secretário-Geral

PORTARIA N.º 019/2010 – SG

O **Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as férias legais da servidora **Viviane Moreira e Silva**, matrícula n.º 3686, lotada no **Gabinete da Presidência**, referente ao período aquisitivo 2/1/2009-1º/1/2010, de 1º/2 a 2/3/2010, para 1º a 30/9/2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de fevereiro de 2010.

DONIZETHA.SILVA
Secretário-Geral

PORTARIA N.º 020/2010 – SG

O **Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as férias legais da servidora **Maria de Fátima da Silva Meirelles**, matrícula n.º 227, referente ao período aquisitivo 1º/8/2008-31/7/2009, de 1º/2 a 2/3/2010, para 7/6 a 6/7/2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de fevereiro de 2010.

DONIZETHA.SILVA
Secretário-Geral

PORTARIA N.º 021/2010 – SG

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as férias legais da servidora **Bernardina Lopes**, matrícula n.º 7, referente ao período aquisitivo 1º/1/2009-31/12/2009, de 1º/2 a 2/3/2010, para 15/7 a 13/8/2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de fevereiro de 2010.

DONIZETHA.SILVA
Secretário-Geral

PORTARIA N.º 022/2010 – SG

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, com base no Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento a servidora **Tânia Maria de Moura**, matrícula n.º 152, por ocasião do aniversário no mês de março de 2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de fevereiro de 2010.

DONIZETHA.SILVA
Secretário-Geral

PORTARIA N.º 023/2010 – SG

O Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consoante o disposto no art. 12, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER as férias legais da servidora **Rozangela Miranda Carvalho**, matrícula n.º 252, referente ao período aquisitivo 5/2/2009-4/2/2010, de 8/2 a 9/3/2010, assegurando-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 8 dias do mês de fevereiro de 2010.

DONIZETHA.SILVA
Secretário-Geral

PORTARIA N.º 024/2010 – SG

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, com base no Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento a servidora **Dalvina Ribeiro Zumba**, matrícula n.º 13, por ocasião do aniversário no mês de março de 2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2010.

DONIZETHA.SILVA
Secretário-Geral

PORTARIA N.º 025/2010 – SG

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o segundo período das férias legais da servidora **Patrícia Dias Machado Zerbini Leão**, matrícula n.º 192, referente ao período aquisitivo 10/7/2008-9/7/2009, de 6 a 20/4/2010, para 3 a 17/1/2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2010.

DONIZETHA.SILVA
Secretário-Geral

PORTARIA N.º 026/2010 – SG

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as férias legais da servidora **Eugênia Arantes Ferreira**, matrícula n.º 7407, lotada no Gabinete do Deputado **José Geraldo**, referente ao período aquisitivo 1º/12/2008-30/11/2009, para 1º a 30/3/2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2010.

DONIZETHA. SILVA

Secretário-Geral

EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao que preceitua o art. 61, Parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins torna pública a celebração do seguinte contrato:

CONTRATO Nº: 002/2010

PROCESSO Nº: 00723//2009

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

CONTRATADA: **Atual Empreendimentos e Construtora Ltda - ME**

OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e aquisição de cortinas persianas.

VIGÊNCIA: 20/01/2010 a 19/01/2011.

VALOR CONTRATO: R\$ 40.116,00 (quarenta mil, cento e dezesseis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 01.122.0195.20010000 – Elemento de Despesa 339039

DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2010.

SIGNATÁRIOS: Raimundo Coimbra Júnior – Presidente

Jovane Pereira Campos – Representante

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2010

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n.º 326, de 29 de dezembro de 2009, e seu pregoeiro designado pelo Decreto Administrativo n.º 098, de 9 de fevereiro de 2010, bem como sua equipe de apoio, leva ao conhecimento dos interessados e torna público que realizará licitação, visando a contratação de empresa especializada em produção e geração de documentos, digitalização e microfilmagem, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Termo de Referência do Edital número 001/2010, pregão presencial. Licitação: Pregão presencial do tipo menor preço unitário para o Sistema de Registro de Preços e consequente Ata de Registro de Preços.

Local: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Assembleia Legislativa do Tocantins, que se realizará no dia 04 (quatro) de março de 2010, às 8:30 horas.

Fone: 32184121 Fábio das 8:00 as 18:00 horas em dias úteis.
Email: licitações@al.to.gov.br

O edital poderá ser retirado via site da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins: www.al.to.gov.br

Fábio de Oliveira Soares

Pregoeiro

DEPUTADOS DA 6ª LEGISLATURA

Amélio Cayres – PR
Angelo Agnolin – PDT
Cacildo Vasconcelos - PP
César Halum – PPS
Dr. Zé Viana - PSC
Sargento Aragão – PPS
Eli Borges – PMDB
Fábio Martins – PDT
Pastor Pedro Lima – PR
Iderval Silva – PMDB
José Geraldo – PTB
Josi Nunes – PMDB

Júnior Coimbra – PMDB
Luana Ribeiro – PR
Manoel Queiroz - PPS
Marcello Lelis – PV
Osires Damaso - DEM
Paulo Roberto - PR
Raimundo Moreira – PSDB
Raimundo Palito – PP
Sandoval Cardoso - PMDB
Solange Duailibe – PT
Stalin Bucar - PR
Toinho Andrade – DEM

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder do Governo: Deputada Josi Nunes - PMDB
1º Vice-Líder: Deputado Fábio Martins - PDT
2º Vice-Líder: Deputado César Halum - PPS

BLOCO – PSDB/PP/PTB

Líder: Deputado Raimundo Moreira - PSDB
Vice-Líder: Deputado José Geraldo - PTB

BLOCO – DEM/PSC

Vice-Líder: Deputado Toinho Andrade - DEM

BLOCO – PR//PV

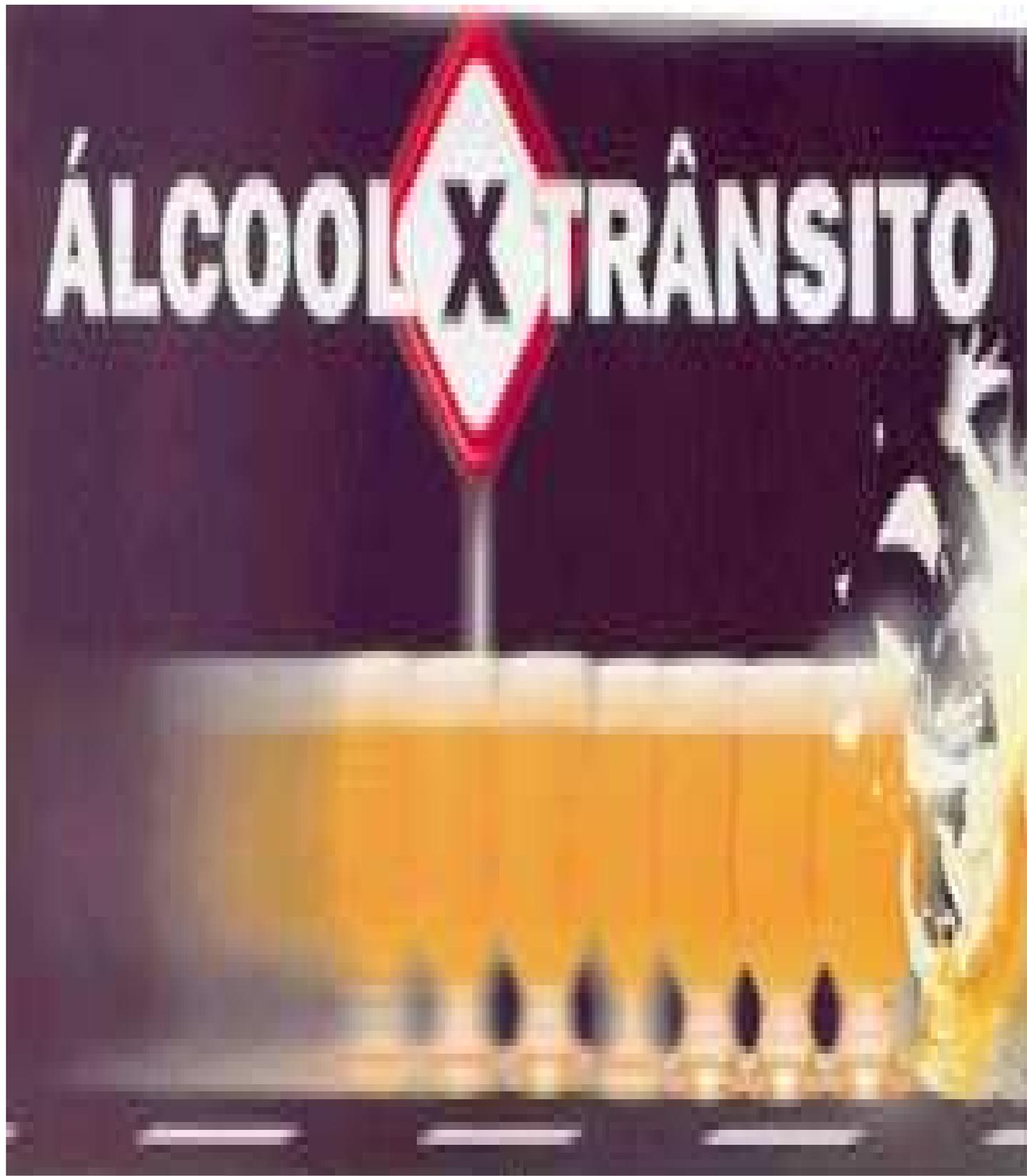
Líder: Deputado Marcello Lelis - PV
Vice-Líder: Deputado Amélio Cayres - PR

BLOCO – PPS/PDT/PT

Líder: Deputada Solange Duailibe – PT
Vice-Líder: Deputado Fábio Martins - PDT

BANCADA – PMDB

Líder: Deputado Iderval Silva
Vice-Líder: Deputada Josi Nunes



Esta mistura é um desastre.